

# ANUÁRIO

SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

2011



2012



**MANUAL DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

# agora unidas



## Nós somos Honeywell Safety Products

Nós unimos as mais respeitadas marcas do mundo para entregar todos os dias o que há de melhor em segurança, qualidade e desempenho a você e seus trabalhadores. As forças combinadas dessas marcas líderes de EPI criam um conjunto único de soluções incomparáveis na indústria de segurança. Nosso contínuo comprometimento com inovação, combinado com nossos recursos globais de engenharia, pesquisa e desenvolvimento, transformará a indústria e oferecerá a você algo único, a principal fonte para soluções mais completas.

Estamos unidos não só pelo nome, mas pelo nosso foco singular em ser o melhor parceiro em segurança ocupacional, hoje e no futuro. Nós somos Honeywell Safety Products.

## Honeywell

Sperian agora é Honeywell.

Para mais informações sobre nossos equipamentos de proteção individual visite o site [artandscienceofsafety.com](http://artandscienceofsafety.com).  
©2011 Honeywell International Inc. Todos direitos reservados.

# RECONHECIMENTO

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo, pelo trabalho realizado ao longo de sua história na representação dos profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho e da Segurança e Saúde do Trabalho, tem sido reconhecido e recebido importantes premiações, que faz com que nossos compromissos, atitudes e metas sejam cada vez mais veementes.

Nesse histórico de sucesso um dos destaques é o Prêmio Marca Brasil, concedido ao SINTESP por quatro anos consecutivos: 2007, 2008, 2009 e 2010.

O Prêmio Marca Brasil é considerado um dos mais importantes e expressivos prêmios para o setor empresarial brasileiro, por permitir, de maneira clara e objetiva, que os consumidores dos mercados abrangidos elejam de forma direta e democrática, as

marcas que têm a sua preferência e que por isso devem ser homenageadas.

Além disso, o Prêmio Marca Brasil também cumpre um papel fundamental para o desenvolvimento dos mercados contemplados, porque estimula todas as empresas e entidades desses setores a buscarem esta indiscutível imagem de distinção.

Ser reconhecida como a instituição prevencionista do ano por quatro vezes consecutivas, entre mais de 200 instituições, com certeza, confere ao SINTESP a grandiosidade do papel que vem exercendo e uma representatividade, cada vez mais, expressiva para o setor.

**Você que faz parte dessa história, nossos parabéns!**

**Você que ainda não faz parte dessa história, venha crescer conosco!**



SINTESP  
Prêmio Marca  
Brasil

**2007**

SINTESP  
Prêmio Marca  
Brasil

**2008**

SINTESP  
Prêmio Marca  
Brasil

**2009**

SINTESP  
Prêmio Marca  
Brasil

**2010**

## SUMÁRIO

Reconhecimento.....	3
Calendário 2011/2012.....	6
História da entidade representativa dos Técnicos de Segurança do Trabalho de SP .....	8
Palavra do Presidente .....	11
Nova Diretoria Eleita 2011/2015.....	12
Regionais do SINTESP e seus respectivos Vice-Presidentes Regionais .....	12
Retrospectiva da Gestão 2003-2007/2007-2011.....	14
Atribuições das Diretorias Administrativas e Secretarias SINTESP - 2011 / 2015 .....	18
Apresentação das Ações da Secretaria Jurídica.....	24
Apresentação dos benefícios para a Categoria e Associados.....	26
Apresentação dos cursos e treinamentos do SINTESP .....	27
Porque é importante ser Sócio.....	31
Contribuição Sindical.....	33
Comunicado importante para a Categoria .....	33
Lei 7.410 - Dia do Técnico de Segurança.....	35
Regulamentação da Profissão .....	36
Portaria 3.275 Comentada.....	37
Ferramentas de Comunicação do SINTESP .....	41
A Estreita Relação entre Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente.....	42
Somos Vencedores .....	43
Anotações .....	44

## ANUÁRIO



Vigência 2011/2012  
www.sintesp.org.br  
Sede - SP

## EXPEDIENTE

**Publicação do Sindicato dos Técnicos  
de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo**

Sede: Rua 24 de Maio, 104 - 5º andar - República  
Centro - CEP 01041-000  
Tel. 11 3362-1104 - sintesp@sintesp.org.br

## DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor Presidente:** Marcos Antonio de Almeida Ribeiro  
**Diretor Vice-Presidente:** Laércio Fernandes Vicente  
**Diretor 1º Secretário:** Sebastião Ferreira da Silva  
**Diretor 2º Secretário:** Wagner Francisco de Paula  
**Diretor 1º Tesoureiro:** Élcio Pires  
**Diretor 2º Tesoureiro:** Rene Alves Cavalcanti  
**Diretor Exec. Estadual:** Armando Henrique

## DIRETORIA ESTADUAL

**Titulares:** Adonai Gomes Ribeiro, Heitor

Domingues de Oliveira, Valdizar Albuquerque  
Silva, Cosmo Palasio de Moraes Jr., Jorge Gimenez  
Berruezo, Tânia Angelina dos Santos, Luiz de Brito  
Porfírio, Milton Perez, Adenias Santos Silva, Altair  
Teixeira, Eduardo Neves da Silva, Rogério de  
Jesus Santos, Paulo Roberto Visgueiro, Laércio  
Sabiru Custodio.

## CONSELHO FISCAL

**Titular:** Mirdes de Oliveira, Homero Tadeu Betti, José  
Antonio da Silva, Paulino Gama Gregório da Silva,  
Nelson Matias Pereira, Ismael Gianeri.

## COORDENAÇÃO DO JORNAL

Comunicação e Marketing  
**Diretor Responsável:** Valdizar Albuquerque.  
**Fotos:** Arquivo SINTESP.  
**Jornalista Resp.:** Sofia Conceição - MTb 28.703  
**Editoração Eletr.:** Alexandre Gomes allgomes@uol.com.br

# Para a Maxxima Seg S.I.P.A.T. é coisa séria...

## ...mas com muita descontração!

Nosso principal objetivo é conscientizar os funcionários de forma descontraída, adotando novas práticas, aprimorando a Qualidade de Vida e prevenindo os Acidentes de Trabalho.

Contamos com um grande roteiro de ações e assuntos pré-definidos. Contudo, somos uma empresa versátil e com capacidade de criar e adequar novas ações de acordo com sua estrutura e necessidade.



at - previn@maxximaseg.com.br

Serviços que fazem da sua S.I.P.A.T. um evento Maxximo com custos mínimos.

Rádio SIPAT

Maxxima Kids

Intervenção Teatral

Palestras Interativas

Cartoon Maxxima



Desenvolvemos outros tipos de serviço.  
Acesse nosso site ou entre em contato:

SIGA a Maxxima Seg



Estamos presente nas redes sociais levando importantes informações sobre Segurança do Trabalho. Queremos encontrá-lo lá!

Consulte: (11)

4265-1074 • 2231.4105

2861.4674 • 7439.1440

7736.6081

(ID 11\*17151-Nextel)



**maxximaseg**  
eventos

# 2011

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3		5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

## MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
		3	4			
5	6	7	8	9	10	11
12	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
					3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
					3	
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## HISTÓRIA DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

O SINTESP - Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo, foi oriundo da Associação Profissional dos Supervisores de Segurança do Trabalho - APROSSETESP, fundada em 25 de novembro de 1982, conforme ata de assembléia de fundação nesta data.

A Associação foi fundada por um grupo de Supervisores de Segurança do Trabalho da Capital de São Paulo (que já há algum tempo realizavam reuniões), com apoio do Técnico de Segurança e Diretor Executivo da Revista CIPA, José Roberto Sevieri, com o objetivo principal de ter a primeira entidade representativa e oficial da categoria no Estado. Sua primeira sede foi na Av. Jurucê, 571 no bairro de Moema e Oduvaldo Requião foi seu primeiro presidente, tendo como companheiros de diretoria Armando Henrique, Antonio Tiburcio, Elio Contini, Albino dos Santos Crucialeiro, Homero Tadeu Betti, entre outros. Durante essa gestão foram realizados trabalhos para tentar o reconhecimento da categoria de Supervisor de Segurança do Trabalho, regulamentação da profissão, obtenção da carta sindical, tendo como assessor jurídico, o Dr. João Emilio de Bruin. Adesão de novos associados em todo o Estado de São Paulo e encontros anuais da categoria, também estavam na meta desta diretoria. A partir de fevereiro de 1984, a sede da entidade ficaria na rua Cásper Libero, 58 – Centro - São Paulo.



1995 - Diretoria empossada do SINTESP na DRT-SP

A segunda gestão da APROSSETESP, que iniciou em fevereiro de 1986, foi fundamental para toda categoria, tendo Wilson Lourenço como presidente, e os companheiros de Diretoria Heitor Domingues de Oliveira, Joaquim Eduardo Junqueira, José Edgar Carneiro da Silva Filho, Fábio de Toledo Pizza, João Bosco Coelho, Laerte dos Santos, entre outros. Nessa gestão foi dada seqüência às lutas dos antigos companheiros de diretoria, onde foram conquistadas inúmeras vitórias como o reconhecimento da profissão e passando a categoria a se chamar Técnico de Segurança do

Trabalho. A partir desta data, a APROSSETESP, através de sua diretoria juntamente com outros estados, iniciaram a elaboração do 1º Currículo Escolar a ser enviado ao MEC, órgão responsável pela implantação e fiscalização dos primeiros cursos profissionalizantes dos Técnicos de Segurança do Trabalho. Nos anos de 1987 e 1988, a Associação participou ativamente nas mudanças da Constituição Brasileira, assessorando alguns Deputados Federais e Senadores nos assuntos referentes a Segurança e Saúde no trabalho.

Em 1988 a APROSSETESP conquistou a tão almejada carta sindical, quando, em 04 de Outubro deste ano, nasceu o SINTESP, tendo ocorrido uma nova eleição, para ratificar a atual diretoria.

No ano de 1991, o SINTESP saiu na frente e filiou-se a então recém formada Força Sindical. No ano de 1992 ocorreu um novo processo eleitoral no SINTESP com 2 chapas, na sede da

A.B.P.A. no bairro do Cambuci em São Paulo, onde a situação ganhou assumindo como presidente José Ferreira do Nascimento, tendo como diretores Valdete Lopes Ferreira, Joaquim da Costa Amaro, Sebastião Ferreira da Silva, Heitor Domingues de Oliveira, José Augusto da Silva e Filho, Bartolomeu Raimundo de Oliveira, Laerte dos Santos, Francisco Thomé Filho, Adonai Gomes Ribeiro, João Roberto Gomes de Souza, Eduardo Neves da Silva, Elcio Pires, Altair Teixeira, entre outros.

Nesse período vários trabalhos ocorreram, onde destacamos a organização de nove Sub Sedes no Estado de São Paulo; vários eventos e encontros realizados pelo SINTESP; mudança para uma sede mais ampla no bairro do Paraíso; criação do boletim informativo do SINTESP, além da implantação da informatização em rede e da criação da Federação dos Técnicos de Segurança do Trabalho, sendo eleito como presidente, o diretor do SINTESP José Augusto.

Para a eleição de 1995, Valdete Lopes Ferreira assumiu a

Presidência do SINTESP com praticamente os mesmos diretores da gestão anterior, tendo Armando Henrique como o 1º Vice Presidente. Quatro anos após, Valdete foi reeleito presidente e novos diretores foram escolhidos a integrar à Diretoria, a exemplo de Luiz Carlos L. P. Spinelli, Wagner Francisco De Paula, Helena Aparecida Conci, entre outros, sendo neste dois períodos desenvolvidos inúmeros trabalhos para a categoria, onde podemos destacar a implantação e negociação da Convenção Coletiva de Trabalho, Implantação do piso da categoria, Mesas Redondas na DRT – SP; execução de dezenas de eventos anuais em todo Estado de São Paulo; criação do Jornal 1º Passo; criação de Secretarias dentro da Sede para melhor desenvolvimento dos trabalhos; homologações e atuação forte do Setor Jurídico; parcerias e eventos conjuntos com Entidades; ampliação do Setor de Comunicação e implantação do Site do SINTESP; participação em grupos Tripartites representando a Central Força Sindical; participação em feiras de Segurança do Trabalho; melhoria da organização administrativa e uma sede mais ampla; desenvolvendo diversos cursos de aperfeiçoamento, convênios diversos, entre outras benfeitorias para os associados. Também teve início, neste período, o tradicional café da manhã realizado todo o ano no dia 27 de Novembro – Dia do Técnico de Segurança, sempre homenageando profissionais que se destacam. Lançou também o 1º Manual do Técnico. O SINTESP neste período recebeu homenagens como o Prêmio Destaque.

Em fevereiro de 2003 ocorreu eleição para outra gestão do SINTESP, assumindo como presidente Armando Henrique, tendo como companheiros de diretoria Valdete Lopes Ferreira - 1º vice presidente, Heitor Domingues de Oliveira - 2º vice-presidente, Valdério Antonio Guerra - 1º secretário, Sebastião Ferreira - 2º secretário, Marcos Antonio Ribeiro - 1º tesoureiro, Luiz Carlos Spinelli - 2º tesoureiro, Diretores Estaduais Laerte dos Santos, Francisco Thomé Filho, Olívio de Oliveira Filho, José Antonio da Silva, Helena Aparecida Conci, João Roberto Gomes de Souza e mais setenta diretores na Sede e nas dez Regionais no Estado de São Paulo.

O SINTESP, nesta gestão, iniciou a implantação do novo sistema de informatização em sua sede; mudou sua sede do bairro do Paraíso para o Centro de São Paulo, com instalações mais amplas e de fácil acesso para os associados e visitantes; criou procedimentos e avaliação para os trabalhos das 10 secretarias internas; Criou a Regional de Guarulhos; deu continuidade a todos os trabalhos que vinham sendo desenvolvidos, como cursos, palestras e seminários por todo o Estado; participação nas comissões Tripartite, além da

1983 - II Encontro Supervisores da APROSSETESP



1986 - Posse Diretoria da APROSSETESP, presidente Wilson Lourenço



1995 - Diretoria do SINTESP em negociação da convenção coletiva com a FIESP



1997 - Lançamento do Jornal Primeiro Passo



campanha permanente de novos associados e atualização nas comunicações, a exemplo do novo site do SINTESP implantado no início do ano de 2004 e criação do vídeo da Entidade. O Jornal 1º Passo foi reformulado e ampliado o número de páginas. O Manual do Técnico passou a ser anual. O setor jurídico da entidade, intensificou suas atividades, principalmente em relação às empresas inadimplentes com as contribuições devidas. Na previsão orçamentária anual, estabeleceu meta de crescimento de 20% em cada ano e também a implantação e organização de um novo Estatuto para a Entidade. Também destacamos a participação ativa da entidade, em eventos programados pela Força Sindical, como 1º de Maio, manifestação do dia 28 de Abril pelas vítimas de acidentes do trabalho e diversas outras passeatas e manifestações. Iniciou-se eventos anuais em conjunto com Sindicatos de categoria preponderante, entre eles dos Metalúrgicos; Comerciais; Saúde e Construção Civil da cidade de São Paulo.

Um dos grandes feitos desta gestão, foi a aquisição da sede própria, na Rua 24 de Maio, nº 104, República, o mesmo local onde já estava instalada. Em 2007, foi realizada mais uma eleição da diretoria do SINTESP, sendo reeleito o Presidente Armando Henrique, substituindo às antigas Secretarias por seis Diretorias, tendo a frente os diretores da Diretoria Executiva, Marcos Antonio Ribeiro, Laércio Fernandes Vicente, Heitor Domingues de Oliveira, Sebastião Ferreira da Silva, René Alves Cavalcanti e Wagner Francisco De Paula. Novos companheiros passaram a integrar a nova diretoria estadual e do conselho fiscal, a exemplo de Jorge Gimenez Berruezo, Milton Perez, Tânia Angelina dos Santos, Luiz de Brito Porfírio, Rogério de Jesus Santos, Cosmo Palasio de Moraes Junior, Valdizar

Albuquerque Silva e Adenias Santos Silva. Logo no início desta gestão, o SINTESP adquiriu um veículo para melhor atender a demanda de eventos, principalmente no interior do Estado; ampliou e modernizou sua Biblioteca; lançou o novo vídeo da Entidade e criou a Lan-House em sua Sede. Também ampliou a participação da Entidade em reuniões, comissões e passeatas diversas ligadas a Central Sindical e outras Entidades. Aumentou o número de parceiros da área de comunicação e também a galeria dos parceiros. No dia 04 de Outubro de 2008, o SINTESP completou 20 anos que conseguiu a carta sindical.

Nesta gestão, a diretoria teve como meta o crescimento contínuo da entidade, implantação de novos cursos de aperfeiçoamento e especialização, como também a criação do tão almejado Conselho dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

Agora, início de 2011, o SINTESP, tendo à frente da diretoria Marcos Antonio Ribeiro, como presidente, a entidade busca nova organização e definição de metas tendo como norte para as ações ser um Sindicato de Resultados.

Trabalhar focado no associado para que o SINTESP seja, efetivamente, eficiente para os Técnicos de Segurança do Trabalho em São Paulo é o principal objetivo da nova gestão 2011/2015. Atrélada a esse objetivo "Ser um Sindicato de Resultados", certamente, vai impulsionar nossas ações para que possamos fazer um trabalho bem feito, seja por meio de parcerias que envolvam todo o Estado ou de ações mais contundentes nas regionais. Portanto, de agora em diante vamos colocar em prática o nosso plano de agir local para atingir o global, afirma Marcos Antonio Ribeiro (o Marquinhos), presidente do SINTESP.



2001 - Momento de abertura encontro de TST do SINTESP



1998 - Participação do SINTESP em feiras de segurança

## PALAVRA DO PRESIDENTE



**Marcos Antonio Ribeiro**  
Presidente do SINTESP

Com trabalho focado e ciente da nossa representatividade no setor da SST vamos construir um sindicato de resultados

Iniciamos a gestão 2011-2015 muito cientes dos desafios que teríamos pela frente para colocar em prática nossos objetivos de trabalhar, principalmente, focado no associado e, sobretudo, para avançar na proposta de transformar o SINTESP em um sindicato de resultados.

Desde o dia 27 de abril, quando a nova diretoria foi empossada, temos atuado com profissionalismo e levando em consideração o contexto real do sindicato, para, passo a passo, angariarmos cenários mais positivos em termos de números de associados, melhoria financeira, política, de conhecimento técnico-informativo, entre outros itens que nos proporcionarão fôlego para fortalecer a nossa categoria em todo o Estado de São Paulo.

Nossa perspectiva, desde o início, é a de ser um sindicato de resultados e não estamos poupando esforços. Estamos trabalhando para melhorar o nosso contexto, focando o nosso trabalho em São Paulo, com ações que agreguem valor aos TSTs e, felizmente, já estamos sentindo os primeiros reflexos em prol do fortalecimento da nossa representatividade no setor da Segurança e Saúde do Trabalho.

Um resultado consistente que estamos alcançando diante dessa nova linha de trabalho, por exemplo, está sendo representado pelos eventos técnicos, cursos, palestras e treinamentos realizados, tanto na sede quanto nas regionais com participação de um grande número de profissionais que estão atentos para a nossa proposta e valorizando nossos esforços, pois sempre visamos alcançar uma melhor qualidade do aprimoramento do Técnico de Segurança do Trabalho.

Vale destacar, portanto, o importante trabalho dos representantes das regionais que estão se empenhando ao máximo com a promoção de eventos de cunho técnico com boa adesão dos TSTs nas cidades, além das parcerias com diversas entidades e empresas da área, que inclusive, têm contribuído valiosamente para darmos um salto de qualidade em nossos eventos, como é o caso da 3M, do Inpame, da Digitador, da Bereneli, entre outros.

Com esse nosso posicionamento estamos sentindo o acolhimento e muita receptividade por parte dos profissionais, que estão dando a oportunidade de nos ouvir e entender as colocações que estamos fazendo para melhorar as condições da nossa categoria.

Isso nos incentiva a continuar com essa linha de trabalho, mostrando a nossa cara, aceitando sugestões e tentando, elevar, na medida do possível, o tamanho do SINTESP, que é tido como o sindicato mais representativo da categoria em nível nacional e por isso mesmo é constantemente cobrado por questões que muitas vezes fogem à sua alçada e, mesmo assim, nunca deixamos de contribuir de alguma forma pela luta da categoria em todo o país.

Portanto, para avançarmos nessa empreitada temos que ter perna para isso, pois nos cobram para trabalhar pela categoria no geral, sendo que existem questões que não temos como interferir, apesar dos nossos esforços, por isso vamos continuar fazendo pressão para a entidade que nos representa nacionalmente, e que é de direito quem deve fazer valer a importância da categoria para a promoção da qualidade de vida do trabalhador em todos os níveis e, por consequência, lutar por nossos anseios.

Sendo assim, vamos cobrar todas as esferas públicas e privadas do setor de SST de acordo com o nosso tamanho e ajudar da melhor forma possível, com respaldo, sugestões, contribuição técnica e política, para que tenhamos o retorno esperado e, principalmente, consigamos colocar em prática o nosso principal objetivo que é ser um sindicato de resultados.

Marco Antonio Ribeiro  
Presidente do SINTESP

## NOVA DIRETORIA ELEITA 2011/2015

### ESTADUAL

Marcos Antonio de Almeida Ribeiro - Diretor Presidente  
Laércio Fernandes Vicente - Diretor Primeiro Vice-Presidente  
Sebastião Ferreira da Silva - Diretor 1º Secretário  
Wagner Francisco De Paula - Diretor 2º Secretário  
Élcio Pires - Diretor 1º Tesoureiro  
Renê Alves Cavalcanti - Diretor 2º Tesoureiro  
Armando Henrique - Diretor Executivo Estadual  
Adonai Gomes Ribeiro - Diretor Estadual Titular  
Heitor Domingues de Oliveira - Diretor Estadual Titular  
Valdizar Albuquerque Silva - Diretor Estadual Titular  
Cosmo Palasio de Moraes Jr. - Diretor Estadual Titular  
Jorge Gimenez Berruezo - Diretor Estadual Titular  
Tânia Angelina dos Santos - Diretor Estadual Titular  
Luiz de Brito Porfírio - Diretor Estadual Titular

Milton Perez - Diretor Estadual Suplente  
Adenias Santos Silva - Diretor Estadual Suplente  
Altair Teixeira - Diretor Estadual Suplente  
Eduardo Neves da Silva - Diretor Estadual Suplente  
Rogério de Jesus Santos - Diretor Estadual Suplente  
Paulo Roberto Visgueiro - Diretor Estadual Suplente  
Laércio Sabiru Custodio - Diretor Estadual Suplente

### CONSELHO FISCAL

Mirdes de Oliveira - Titular  
Homero Tadeu Betti - Titular  
José Antonio da Silva - Titular  
Paulino Gama Gregório da Silva - Suplente  
Nelson Matias Pereira - Suplente  
Ismael Gianeri - Suplente



## REGIONAIS DO SINTESP E SEUS RESPECTIVOS VICE-PRESIDENTES REGIONAIS

### RIBEIRÃO PRETO

Evaldir Jesus de Moraes – Vice-Presidente  
Eduardo Cardoso de Oliveira - Titular  
Marcio Musete Funes - 1º Suplente  
João José de Souza - 2º Suplente

### VALE DO PARAÍBA

Jacy Pitta – Vice-Presidente  
José Maurício Oliveira - Titular  
Carlos Roberto Faria Costa - 1º Suplente  
Janaina Ernst Pitta Brun - 2º Suplente

### CAMPINAS

Luiz Alberto Prado Correa – Vice-Presidente  
Carlos Eduardo Franco - Titular  
Carlos Eduardo Padula - 1º Suplente  
Gilberto da Guia Barreto - 2º Suplente

### OSASCO

Léo Gidelti Costa – Vice-Presidente  
Osvaldo Vieira - Titular  
Marcos Valerio Piedade - 1º Suplente  
Julio Jordão - 2º Suplente



### ABC

Luiz Carlos Crispim Silva – Vice-Presidente  
Augusto Miguel Jordani - Titular  
Daniel Marcos Larios Martinez - 1º Suplente  
Francisco Tadeu dos Santos - 2º Suplente

### SANTOS

Paulo Sérgio Novaes – Vice-Presidente  
Luiz Carlos Pascoal - Titular  
Edler Antonio da Silva - 1º Suplente  
Darwin S.A. Borba - 2º Suplente

### SOROCABA

Valdemar José da Silva – Vice-Presidente  
Luiz Eduardo Ferreira - Titular  
Armando Notari Junior - 1º Suplente  
Eduardo Clemente Vaccaro - 2º Suplente

### PRESIDENTE PRUDENTE

Claudio Pereira de Lima – Vice-Presidente  
Nilson Flausino Dias - Titular  
João Marquezele Cabrera - 1º Suplente  
Sergio Souza de Oliveira - 2º Suplente

### SÃO JOSE DO RIO PRETO

Maria Helena Alves Tremura Gomes – Vice-Presidente  
Dorival Aparecido Cardoso - Titular  
Wilson Celio Maioli - 1º Suplente  
Paulo Cezar Chianezzi - 2º Suplente

### GUARULHOS

Selma Rossana Silva – Vice-Presidente  
Marcelo Augusto de Jesus - Titular  
Tiago Alameu Gomes - 1º Suplente  
Fernando de Godoi- 2º Suplente

# ABRASEG+

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DISTRIBUIDORES E IMPORTADORES  
DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO

A entidade que representa  
os Distribuidores e Importadores de EPI

Mais informações:  
[www.abraseg.com.br](http://www.abraseg.com.br)  
Tel.: 11 5073-3969  
[abraseg1@abraseg.com.br](mailto:abraseg1@abraseg.com.br)

## RETROSPECTIVA DA GESTÃO 2003-2007/2007-2011 DO SINTESP MOSTRA SUPERAÇÃO DE DESAFIOS E VALORIZAÇÃO DA CATEGORIA



**E**m oito anos de gestão, o SINTESP passou por muitas lutas e conquistou algumas vitórias que fortaleceram a entidade e a fizeram se tornar um dos principais sindicatos prevencionistas do Brasil, reconhecido com propriedade pelo setor e, especialmente, pelos trabalhadores da categoria, que aprenderam, ao longo desses anos, a acreditar que enquanto tiver uma representação em prol da qualidade de vida de todos os trabalhadores, a esperança por dias melhores sempre irá existir.

O SINTESP comprova a cada dia de sua existência a força dessa missão. O diretor Armando Henrique, que foi presidente da entidade durante essa gestão, acompanhou de

perto todas as dificuldades, os avanços e mudanças que aconteceram no desenvolvimento da entidade e declara que sempre foi um entusiasta da profissão por conta desses desafios e buscou como solução o engajamento de toda a diretoria para superá-los em prol de uma causa maior que é a valorização e fortalecimento dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

“Somos pioneiros na profissão e também na criação da nossa organização sindical. Fui um dos fundadores da associação que depois se transformou em sindicato e lembro que foi um período de muitas dificuldades até por questões de entendimento interno e falta de indicadores que



pudessem nos ajudar na condução dos problemas que a entidade passava até mesmo para a composição da nossa diretoria. Por isso, assumi com o primeiro desafio de me condicionar a fazer uma composição sem exclusão com todas as pessoas que vinham já há muito tempo contribuindo de uma forma ou de outra, um pouco menos ou mais, mesmo com correntes diversificadas dentro da organização”, explica. Para Armando, o que ajudou a colocar o sindicato no prumo em termo de autossuficiência foi gerir todas essas diferenças e alimentar uma forte predisposição para atuar de forma negociada, com bom senso, na busca de entendimentos e sem radicalismos. “Dessa forma conseguimos fazer os ajustes necessários para trabalhar proativamente em prol da categoria”.

Armando destaca que conduziu sua diretoria com a firme convicção de que a proposta do sindicato era altamente viável e que a organização da categoria era um caminho sem volta e, por este motivo, alguém tinha que assumir essa bandeira. “Felizmente, tivemos sucesso e, ao longo desses oito anos, o resultado é que crescemos em todos os indicadores na ordem de 800%, seja, em termos material, físico, estrutural. Esses indicadores demonstram que o sindicato teve um salto extraordinário nesses oito anos e, além disso, a credibilidade vem crescendo ano a ano. Hoje,

*“O SINTESP comprova a cada dia de sua existência a força de sua missão. Somos pioneiros na profissão e também na criação da nossa organização sindical”*

o SINTESP é tido como uma das instituições mais respeitadas do Brasil e entendemos que esse respeito e essa credibilidade derivam de um trabalho conjunto da presidência com toda a diretoria. Em suma, o fato concreto é que hoje, o SINTESP está muito diferente do que há oito anos atrás. Está muito mais ativo e ciente do seu papel”, avalia.

Para se ter uma ideia da dimensão que o trabalho do SINTESP alcançou Armando conta que alguns tempos atrás o Técnico olhava para frente, para trás e sentia sozinho. Hoje ele já não se sente tão sozinho assim, pois o SINTESP tem cumprido o papel de ser uma voz da categoria e prova disso é que hoje o sindicato tem mais de 600 processos abertos, parte ajuizado na justiça e outros em processo de negociação, e tem conseguido ser bem-sucedido praticamente todos. “É muito raro não termos sucesso em algum processo que desenvolvemos contra empresas, basta termos os dados pra trabalhar”, situa Armando. “O que acontece muitas vezes é que o técnico de segurança está disposto a denunciar e aceitar a intervenção, mas ele está tão inseguro, que não aceita colaborar com o sindicato para não perder aquele único emprego que é a fonte de renda que ele tem. Esse é um dos desafios que temos para trabalhar, mostrando ao nosso colega que não adianta se omitir, enxergar só o dia de hoje, para que o amanhã seja tão importante quanto o dia de hoje”, comenta.



Por isso, um fator de extrema importância para os Técnicos de Segurança do Trabalho atualmente é que por causa da atuação positiva do SINTESP a categoria conta com uma identidade, que é muito forte e faz a diferença no setor de segurança e saúde do trabalho. “O SINTESP é uma organização sindical que é destaque em tudo o que faz. Somos filiados à Força Sindical e somos considerados entre os dois mil sindicatos filiados à Força como um dos 50 mais atuantes”, exemplifica Armando.

Em termos de adesão da categoria a entidade não cresceu na proporção que a diretoria gostaria por uma série de fatores, entre eles o fato de ser uma categoria ainda muito dispersa e por não ter conseguido, ao longo desse tempo, desenvolver o sentimento de unidade para que a categoria seja participativa na medida necessária para alcançar seus objetivos mais latentes, como é o caso do Conselho de Classe. “Diante disso, hoje, a nossa adesão ainda é muito pequena, perto do que deveria ser, mas, mesmo assim, cresceu muito nesses oito anos e acreditamos que a linha do SINTESP está certa no sentido de trabalhar de forma continuada, sem muita ansiedade, até para não ocasionar frustrações no meio do caminho e, desta forma, nosso trabalho vem evoluindo, com tudo ao seu tempo”, observa Armando.

Nessa linha, em termos de relacionamento com a classe empresarial, Armando considera que houve uma melhoria contínua porque a entidade nunca optou pelo sindicalismo radical, pautando sempre pela priorização do processo de negociação. “Essa conduta nos permitiu ter o trânsito livre em todo o setor empresarial em nível de sindicato patronal, o que não significa que temos que

nos submeter a vontade deles, mas, nós batemos forte quando precisa e recuamos quando a gente entende que um passo atrás pode significar dois lá na frente”, explica. Outro ponto importante é que o fator ter trânsito livre em todos os setores empresariais em nível de sindicato patronal, não significa a mesma coisa em nível de relacionamento com as empresas. “Cada empresa é um caso e tem organizações que ainda tratam o Técnico de Segurança do Trabalho como escravo e nós, como representantes da categoria, temos que tratar a empresa com um certo rigor como tem acontecido de fato. Procuramos sempre trabalhar de forma negociável e se esgotou a nossa energia de negociação partimos para justiça e para uso da estrutura do Estado para resolver o problema. O nosso trabalho é diferenciado porque nós não podemos fazer greve, não podemos parar fábrica, para trânsito, etc. A nossa principal ferramenta é a capacidade de negociação e de usar o sindicalismo inteligente pra continuar evoluindo. Acredito que a função desse nosso papel seja um dos motivos que ajuda a nossa categoria a ser vista como muita simpatia pelo governo e pelo empresariado”, ressalta.

Em relação ao desenvolvimento do sindicato, foram adotados desde o primeiro momento, como princípios de atuação três bases de alicerce: a primeira é a Ética, que envolve a questão de trabalhar também a questão da cidadania junto a categoria, tratando as questões do associado com muito respeito; a segunda foi a Competência, ou seja, valorizando quem faz, desenvolvendo habilidades dos diretores para fazerem o melhor possível para a categoria e também ajudando a entender que o Técnico de Segurança do Trabalho é diferente de outras categorias





preponderantes e, em função dessa própria característica profissional para a formação e distribuição da categoria, o mais importante é qualificar bem o nosso representado e ter um piso salarial com dignidade para que o TST, onde ele esteja trabalhando possa defender o seu espaço com esse suporte que a nossa organização oferece; e o terceiro é a Dignidade, de forma a fazer com que o espaço do TST dentro da sociedade seja reconhecido e que tenha o mesmo direito que todos os cidadãos tem de autovalorização. "Como esperar que um técnico atue de forma adequada na empresa se ele não tem dignidade no seu trabalho, se

ele próprio tem que desenvolver melhoria, satisfação no trabalho, defender a segurança e saúde no trabalho quando ele próprio não está se sentindo seguro no seu papel como profissional? Então, essa base de alicerces serviu na primeira e segunda gestão e, hoje estamos convencidos de que escolhemos corretamente as nossas temáticas. Com base nisso, daqui para frente, a temática será diferente e foi definido que será 'Sindicato de Resultados', pois a partir do momento que montamos essa base com os princípios da Ética, Competência e Dignidade, agora, sim, podemos trabalhar em cima de resultados", conclui Armando.



## ATRIBUIÇÕES DAS DIRETORIAS ADMINISTRATIVAS E SECRETARIAS SINTESP - 2011 / 2015

### ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA SOCIAL

#### Convênios / Aposentados

- Implementar estrutura de organização e participação dos Aposentados Técnicos de Segurança;
- Estruturar e otimizar o banco de empregos e cadastros dos TST desempregados;
- Estudar e implementar novos convênios para associados;
- Otimizar planos de utilização das colônias de férias e mapear qualidade e nível de satisfação dos usuários;
- Acompanhar a operacionalização dos currículos e seu encaminhamento;
- Coordenar e acompanhar os currículos e pedidos de empresa que são inseridos no Site;
- Acompanhar operacionalização dos convênios;
- Substituição dos convênios descredenciados;
- Divulgação dos novos convênios;
- Representar o SINTESP quando designado.

### ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### Projetos Especiais / Sindicalismo / Tripartismo

- Estabelecer, fomentar relações interinstitucionais do SINTESP com Entidades Sindicais de outras categorias;
- Assegurar a representatividade do SINTESP em todos os setores da sociedade;
- Atuar junto as Centrais Sindicais na defesa dos objetivos dos interesses comuns da categoria dos TST's;
- Difundir os conhecimentos sobre as tendências do movimento sindical junto a diretoria do SINTESP;
- Mapear políticas de prevenção de acidentes de trabalho nos serviços publico visando empregabilidade dos TST;
- Dimensionar a participação dos TST nas construções e reformas das NRs, normas técnicas e acordos tripartites;
- Implementar mecanismos de mobilização da categoria dos TST nos projetos de lei em três níveis do governo, relativa a SST;
- Representar o SINTESP nas Centrais Sindicais de trabalhadores e Federações Nacionais;
- Buscar revogação de todos os atos políticos, leis, normas e ações que retiram emprego do TST;
- Viabilização de recursos para projetos de interesse da categoria;
- Monitoração dos projetos de lei de interesse da categoria;
- Participação dos acordos tripartite, referente a SST estimulando aplicação de causas sobre SST;
- Representar o SINTESP quando designado.

### ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA JURIDICA

#### Jurídico / Advogados / Processos / Homologações

- Implementar sistemas de monitoração de processos de denúncias e processos interno;
- Estabelecer procedimentos para pedidos de fiscalização e de ações políticas de abordagens dos denunciados;
- Administrar o sistema operacional e acompanhamento das convenções coletivas da categoria;
- Aumentar o numero de convenções coletivas com sindicatos patronais;
- Responder todas as indagações ou dúvidas jurídicas que forem encaminhadas ao SINTESP;
- Otimizar sistema de homologação na Sede da Entidade;
- Intercambio de informações com Entidades e SRT's do Estado de São Paulo;
- Sistematizar e otimizar critérios de elaboração e guarda de forma confiável dos documentos do SINTESP;
- Disponibilizar e ter conhecimentos das leis e normas e projetos de lei relativos a área de segurança e saúde no trabalho;
- Administração e monitoração dos contratos;
- Abertura e acompanhamento de processos contra empresas que não recolhem contribuições à Entidade;
- Assistência jurídica aos associados;
- Representar o SINTESP quando designado.

Em SST e Emergência  
as perguntas são constantes  
e as respostas imediatas.



A Revista Proteção tem o conteúdo específico para manter tudo sob controle no ambiente de trabalho, preparando o profissional para uma análise completa dos riscos e das necessidades de prevenção, conforme cada atividade produtiva.

A Revista Emergência apresenta as respostas ao inesperado em situações de sinistro e emergência, inclusive nos ambientes de trabalho. É focada em atendimento pré-hospitalar, resgates, incêndios, emergências químicas e defesa civil.



**Assine Proteção  
e Emergência  
e esteja sempre  
preparado**

Revista  
**PROTEÇÃO**

REVISTA  
**Emergência**

**ASSINATURA CONJUNTA PROTEÇÃO + EMERGÊNCIA**

**1 ANO** 12 edições Revista Proteção  
+ 12 edições Revista Emergência  
De R\$ 294,00 por **R\$ 264,00**

**2 ANOS** 24 edições Revista Proteção  
+ 24 edições Revista Emergência  
De R\$ 504,00 por **R\$ 424,00**

Valores normais 1 ano:  
Proteção R\$ 166,00 - Emergência R\$ 128,00

Valores normais 2 anos:  
Proteção R\$ 298,00 - Emergência R\$ 204,00

Valido até 31/08/2011

**VANTAGENS EXCLUSIVAS DO ASSINANTE:**

- **GRÁTIS** Anuário Brasileiro de Proteção
- **GRÁTIS** Super Guia de Proteção
- **GRÁTIS** Seleção Proteção e Emergência News Clippings Eletrônicos Semanais
- Desconto de 10% na compra de produtos da Loja Virtual Proteção
- Até 50% de desconto em cursos e eventos promovidos pela Proteção Eventos

Assinaturas: [www.lojavirtualprotecao.com.br](http://www.lojavirtualprotecao.com.br) • [assinaturas@protecao.com.br](mailto:assinaturas@protecao.com.br) • Fone: (51) 2131 0400

## ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA FINANCEIRA

### Controle Financeiro / Tesouraria

- Elaboração e divulgação do demonstrativo financeiro mensal nas reuniões de diretoria;
- Elaboração e divulgação do demonstrativo financeiro anual;
- Elaboração de balanços financeiros aprovados pelo Conselho Fiscal e Assembléia geral;
- Elaboração anual de plano orçamentário geral, para aprovação em Assembléia geral;
- Estabelecer critérios de recolhimentos dos tributos previdenciários;
- Dimensionar os passivos e ativos que se encontram sob judge;
- Estabelecer critérios de registros e movimentação do caixa interno;
- Mapear equilíbrio entre despesas e receitas;
- Emissão de guias de contribuições: Associativa, Confederativa, Sindical e Assistencial - Pessoa Física e Jurídica;
- Monitoração da contabilidade do SINTESP;
- Gerenciar folha de pagamentos de funcionários;
- Gerenciar despesas de Ajuda de custos de Diretores;
- Gerenciar despesas de Ajuda de custos de Representações Regionais;
- Representar o SINTESP quando designado.

## ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

### Cursos / Treinamentos / Eventos

- Atualização cadastral dos instrutores, promovendo integração entre os mesmos;
- Padronização dos recursos didáticos utilizados nos treinamentos;
- Mapeamento da demanda ou necessidade de treinamento;
- Otimizar o cadastro dos participantes dos cursos e eventos;
- Promover cursos e eventos nas regionais;
- Cadastrar cursos ministrados por outras entidades para os TST;
- Desenvolver cronograma anual de seminários e encontros técnicos;
- Desenvolvimento de projeto para implantação de cursos de especialização em etapas;
- Viabilizar cursos de formação sindical e cidadania para a diretoria;
- Interagir junto aos vices presidentes regionais sobre a programação, organização e logística dos eventos;
- Organização dos temas das palestras técnicas;
- Providenciar confecção de folder ou aviso dos seminários e eventos;
- Providenciar confecção de banners e distribuição dos mesmos para os eventos;
- Providenciar logística, som e vídeo para os grandes eventos;
- Desenvolver apostilas de treinamento;
- Coordenação e Planejamento de eventos na Sede e externos;
- Manter cadastro de três palestrantes de cada tema como alternativas para os eventos técnicos;
- Viabilização de suporte e participação nos grupos técnicos de estudo com cadastro e calendários de atividades;
- Representar o SINTESP quando designado.

## ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

### Imprensa / Jornal / Site / Assessoria de Imprensa

- Coordenação da publicação mensal do jornal 1º. Passo de fevereiro / novembro;
- Coordenação da atualização do SITE do SINTESP;
- Coordenação das atividades da assessoria de imprensa;
- Elaborar release para imprensa quando necessário;
- Envio periódicos de torpedos na rede;

- Buscar inserção de notícias nos jornais e imprensa de grande circulação;
- Intercambio de informações com entidades e imprensa especializada;
- Separar e fazer correção dos textos e matérias do Jornal 1º Passo;
- Separar e distribuir as fotos do Jornal 1º Passo;
- Supervisionar e acompanhar trabalhos de editoração e serviços gráficos do Jornal 1º Passo e sua distribuição;
- Supervisionar e acompanhar implantação e atualização periódica no Site, internamente e por parte da empresa prestadora de serviço;
- Divulgação interna dos grandes eventos através de fotos;
- Promover entrevistas internas e externas para gerar matérias para o Jornal 1º Passo;
- Elaboração e confecção do Vídeo da Entidade;
- Elaboração e confecção do Manual anual do Técnico de Segurança do Trabalho;
- Representar o SINTESP quando designado.

## ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Administração Geral

- Acompanhamento dos serviços terceirizados prestados no SINTESP;
- Manter sistemática de plantão de diretores para atendimentos de associados por intermédio de escala;
- Coordenar as atividades operacionais administrativas dos funcionários;
- Administrar e supervisionar os serviços de manutenção da Sede;
- Supervisionar a guarda dos arquivos de documentos da Sede;
- Administrar e supervisionar os horários, férias e os direitos e deveres dos funcionários;
- Otimizar elaboração de Atas e Memórias de Reuniões do SINTESP;
- Implementar e monitorar política de sindicalização da categoria;
- Monitorar a manutenção do programa de informática do SINTESP;
- Acompanhar procedimentos operacionais e emissão de carteira de associação;
- Estruturar acervo técnico: Livros, revistas especializadas, filmes, fitas de vídeo, DVD;
- Manter biblioteca com trabalhos e publicações técnicas;
- Gerenciar desenvolvimento de todos os setores operacionais;
- Colaborar com atividades da Secretaria Geral;
- Estabelecer critérios para compra de máquinas, equipamentos e moveis;
- Estabelecer critérios para compra de material de escritório e limpeza;
- Suporte e apoio operacional a todos as diretorias e setores do SINTESP;
- Representar o SINTESP quando designado.

## ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Técnicas / Formação / Escolas

- Difundir proposta de grade de curso de formação nas entidades de ensino que ministram cursos de formação de TST;
- Otimizar cadastro dos cursos de formação de TST verificando se está autorizado;
- Monitorar qualidade dos cursos de formação de TST nas escolas de formação;
- Fazer gestão junto aos Conselhos Federal e Estadual de Educação sobre critérios e qualidade dos cursos;
- Visitar Escolas de Formação de TST, para divulgar a Entidade e levar informações;
- Visitar empresas que tenham em seu quadro de pessoal, técnicas de segurança;
- Realizar levantamento do número de escolas de formação de TSTs no estado de SP;
- Representar o SINTESP quando designado

### Secretaria da Mulher

- Manter cadastro de Técnicas associadas e não associadas;

- Promover eventos no Dia Internacional da Mulher;
- Implantar e supervisionar palestras dirigidas à mulher;
- Participar de reuniões e eventos da secretaria da mulher da Força Sindical e outros Sindicatos;
- Colaborar na colocação profissional das Técnicas;
- Implementar estrutura de participação da Mulher TST nas atividades do SINTESP.
- Formar grupo de estudos na sede do SINTESP, com técnicas de segurança do trabalho

## ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA PARCERIAS E CONTRATOS DE PUBLICIDADE

---

### Parcerias / Anúncios / Patrocínio / Contratos

- Desenvolver novas parcerias comerciais, por segmentos de produtos e serviços, envolvendo o Jornal Primeiro Passo, Site, Manual anual do Técnico, Eventos e Palestras, Dias Comemorativos, Vitrines, Folder, Cartazes, entre outros;
- Cadastrar potenciais parceiros e buscar aproximação com abordagens;
- Desenvolver e assinar juntamente com o Presidente, contratos anual para com parceiros e autorização para anúncios periódicos;
- Monitorar cumprimento dos contratos de parcerias comerciais e pagamentos dos vencimentos;
- Divulgação dos Parceiros e de material promocional;
- Avaliação periódica do nível de satisfação dos parceiros;
- Promover melhoria contínua das relações com parceiros;
- Buscar substituição para os parceiros ou anunciantes que encerrarem contrato;
- Empenho na divulgação, reuniões e participação ativa, referente ao contrato de parceria como Co-Promotor da Feira Ex-Proteção;
- Atender da melhor forma, as solicitações de patrocínio das Diretorias e Secretaria;
- Representar o SINTESP quando designado.

## ATRIBUIÇÕES SUPORTE TÉCNICO

---

- Estudo de novas normas, portarias e leis, elaborando comentários para suporte do Plantão da Diretoria, Regionais, Jornal, Site e Associados;
- Sistematizar atendimentos aos usuários dos recursos técnicos;
- Implementar estruturas de pesquisa técnicas e socializar seu uso de forma sistematizada;
- Responder dúvidas e perguntas do Fale Conosco;
- Atendimento aos associados pessoalmente ou por telefone nos plantões;
- Coordenar trabalhos técnicos junto aos vice-presidentes de regionais;
- Colaborar na elaboração de planos de trabalhos das diversas diretorias, quando solicitado;

## ATRIBUIÇÕES DA PRESIDENCIA / VICE-PRESIDENCIAS REGIONAIS

---

- Criação de Política de Trabalho e Uniformização das Regionais
- Supervisionar atividades e programas a serem desenvolvidos pelas Regionais
- Promover encontros com todos os Vices Presidentes Regionais
- Comunicar as Regionais sobre reuniões periódicas pré-agendadas Presidentes Regionais
- Estabelecer avaliação de desempenho e de satisfação das Regionais
- Promover campanhas de Sindicalização em todo o Estado
- Participar de eventos periódicos das Regionais
- Convidar os Vices Presidentes de Regionais para participar das reuniões mensais da diretoria estadual.
- Quantificar as informações enviadas ou reclamadas pelo e-mail Ouvidoria das Regionais



# NA HORA DE PRODUZIR O QUE EXISTE DE MELHOR EM LUVAS, PENSAMOS NO MAIS RIGOROSO PADRÃO DE QUALIDADE: O SEU. PROMAT. INOVANDO E INVESTINDO EM TECNOLOGIA.

A Promat está há mais de 30 anos no mercado, trazendo produtos que são sinônimos de qualidade e inovação, como o Nitrilon\*. Com uma linha completa de luvas para os mais variados segmentos, como a construção civil, a indústria pesada e até o ramo alimentício, a Promat estabelece um compromisso único com a segurança, colocando nas mãos de todos um pouco do sucesso da nossa história.



Central de vendas 11 2065.0500 | vendas@promat.com.br  
promat.com.br

**Promat**  
LUVAS PROFISSIONAIS

\* Nitrilon é marca registrada da Promat.

## APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA JURÍDICA

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho, através de sua diretoria Jurídica tem alcançado excelentes resultados para a categoria. Além de auxiliar nas questões técnicas, também desenvolve importante papel na manutenção do piso da categoria e na defesa dos direitos do profissional, auxiliando também toda a diretoria na fiscalização das empresas e atendimento às denúncias.

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

A Convenção Coletiva de Trabalho dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo acompanha o que há de mais atual em matéria de Convenção Coletiva de Trabalho de categoria diferenciada.

É que esta traz para a categoria todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria preponderante (ramo de atividade da empresa), aplicando-se aos Técnicos de Segurança do Trabalho, inclusive, os mesmos reajustes (e nas mesmas datas) de seus colegas de empresa.

Com este procedimento, evitamos as disparidades entre a convenção coletiva dos técnicos e a dos demais empregados da mesma empresa (não diferenciados), já

que, na prática, isto, invariavelmente, acabava gerando o não cumprimento da nossa convenção, face à dificuldade que têm as empresas em acompanhar - todos os anos - todas as negociações coletivas de cada uma das categorias diferenciadas. Não fosse o bastante, tal fato, inclusive, inviabilizava as folhas de pagamento (adicionais diferentes, etc.).

Assim, conseguimos contornar tais dificuldades e ainda garantir ao técnico todos os mesmos direitos de seus colegas de empresa, sem exceção.

Outrossim, não abrimos mão da nossa data-base (1º de maio) e do nosso piso salarial. Conseguimos, ainda, a ampliação de mais um dia abonado para participação em cursos (de 10 dias e 2 sábados), além de assegurar que seja respeitada a NR.9 sempre que o PPRA for elaborado por empregado da empresa.

Em 2011, o SINTESP conseguiu com que 17 novos sindicatos patronais fossem suscitados à abertura de negociação. Com isso, o SINTESP atinge a marca de negociação com 265 sindicatos e fortaleceu seu trabalho proativo para alcançar resultados positivos para os Técnicos de Segurança do Trabalho.



A Convenção Coletiva dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo é apontada como uma das mais complexas que existe no Brasil e sempre foi muito bem encaminhada pelo SINTESP, sobretudo, pelo papel bem-sucedido do Departamento Jurídico em atender as expectativas dos trabalhadores.

O SINTESP possui Convenção Coletiva com a FIESP, SINDHOSP, FECOMERCIO, SINDHOSFIL, SINCAMESP, SINAENCO, SINDUSCON, SINCOELÉTRICO, SOCICAM.

Acesse e imprima no site [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br)

### PROCESSOS MOVIDOS PELO SINTESP

Em defesa dos direitos dos Profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho, a entidade possui hoje mais de 500

processos em diferentes níveis de andamento.

Uma boa parte está em processo de negociação com a empresa para adequação, seja piso salarial, dimensionamento de SESMT, outros.

Outra parte está em processo de fiscalização, solicitação que o SINTESP realiza à SRTE para atuação e, assim, forçar a empresa a se adequar.

Passado essas fases o SINTESP ajuíza audiência para assegurar os direitos prejudicados pela empresa pelo não cumprimento da Convenção Coletiva de trabalho e ou Legislação trabalhista como um todo.

Conheça alguns processos que o SINTESP possui para 2011

Processos	Situação
2573820115020070	Aguardando audiência
2609220115020040	
2667120115020010	
2672720115020050	
2703020115020040	
2711420115020010	
2624820115020070	
2658620115020010	
2681220115020050	
2743320115020020	
2617220115020070	
2621020115020020	

## APRESENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PARA A CATEGORIA E ASSOCIADOS

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho, através de sua diretoria Social, tem alcançado inúmeros benefícios aos associados. As ações em prol

da categoria permitem uma inovação atrás da outra de maneira a possibilitar grandes oportunidades aos associados.

### OS PRINCIPAIS BENEFÍCIOS QUE O ASSOCIADO PODE DESFRUTAR QUE SÃO OFERTADOS PELO SINTESP ATUALMENTE SÃO:

- Lan-house na sede (02 usuários simultâneos)
- Biblioteca com acervo de materiais didáticos (livros, vídeos)
- Palestras, Material didático, treinamentos para download no site
- Diretorias na Sede para dúvidas e esclarecimentos
- 10 Regionais, na Grande SP e no Estado
- Cursos de reciclagem e aperfeiçoamento profissional
- Palestras técnicas, debates e seminários sempre com temas atuais
- Clube de férias em 13 cidades no Brasil a escolher
- Desconto de 50% em TODOS OS CURSOS ministrados pelo SINTESP
- Participação com desconto em todos os eventos promovidos pelo SINTESP
- Assistência jurídica (trabalhista, criminal e previdenciária)
- Homologações
- Processos de fiscalização (solicitação e acompanhamento)
- Defesa dos direitos individuais e coletivos da categoria
- Convenção Coletiva de Trabalho com piso - Jornal 1º Passo
- Convênios Diversos, sendo mais de 30 Faculdades e Universidades, escritórios de Advocacia, restaurantes, Seguradoras
- Bolsa de empregos
- Participação na reformulação das normas regulamentadoras
- Participação nas comissões tripartite representando os trabalhadores.

O SINTESP também possui parcerias com diversos descontos especiais para nossos associados:

- |              |                                |                |
|--------------|--------------------------------|----------------|
| • Advocacias | • Faculdades/<br>Universidades | • Restaurantes |
| • Óticas     | • Clínica Odontológica         | • Colégios     |
| • Seguros    | • Colônia de férias            | • Psicólogos   |
| • Oficinas   |                                | • Copiadoras   |



# 50%

Conheça os benefícios concedidos aos associados do SINTESP no site [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br)

## APRESENTAÇÃO DOS CURSOS E TREINAMENTOS DO SINTESP

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho, através de sua DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, realiza em todo o Estado, através das regionais e na sede do SINTESP, cursos, palestras com os mais variados temas, sempre atualizados e com os melhores instrutores do mercado, aberto a todos os profissionais de SESMT e outro correlato à área.

Renê Alves Cavalcanti, diretor responsável pela Diretoria de Desenvolvimento Profissional, informa que a oferta de cursos e palestras já é feita pelo SINTESP, praticamente, desde sua fundação há mais de 20 anos. Sabendo da importância dos TSTs estarem sempre bem atualizados e capacitados, o SINTESP oferece os cursos e treinamentos aos associados da entidade, como mais um benefício.

Renê destaca que o SINTESP conhece mais de perto as necessidades do TST, oferece cursos com instrutores adequadamente experientes e - o que mais atrai os associados - com 50% de desconto aos que estão em dia, ou seja, com apenas R\$ 47,00 anuais, o associado tem desconto de R\$ 150,00 na maioria de nossos cursos, ou seja,

com o desconto de apenas um curso, o associado pode pagar três anos de associativa. "Sem citar que muitos dos cursos que oferecemos não são ofertados por mais ninguém. Resumindo, o SINTESP oferece cursos, com qualidade e por valores, sem igual. Já pouquíssimos Estados têm trabalho próximo ao que o SINTESP oferece. Tanto é que temos muitos alunos de outros Estados, como RJ, MG, CE, PE, etc. Assim como recebemos muitas ligações de TST de outros Estados, pedindo esclarecimentos e informações, em nossos plantões", conta.

*O SINTESP está triplicando a sua capacidade de oferta de cursos e palestras aos associados e espera que os profissionais também compreendam esta importância e participem mais dessas iniciativas.*

Sobre os temas abordados, René comenta que o SINTESP trabalha muito com as necessidades do momento, que variam muito, em função de haver publicação de norma ou portaria do Ministério do Trabalho ou da Previdência, principalmente, que tenha impacto na atuação profissional do TST. Mas o PPRA,

que é a principal ferramenta de prevenção de acidentes e mais atualmente o FAP, pelo mesmo motivo do PPRA, são mais presentes nos calendários de cursos e eventos do SINTESP. "Mas há cursos que acabam gerando renda ao TST, em função de capacitá-lo a ser um agente multiplicador, e por isso são presença



constante em nossas agendas de cursos, como o de Formação de Instrutor de Operador de Empilhadeiras, NR-10, entre outros.”

Quanto aos resultados alcançados, René comenta que o principal é obter uma qualidade melhor da atuação dos profissionais que fizeram esses cursos. “Assim, como um complemento à formação escolar, pois a escola dá uma formação básica, muitas vezes com pouca relação com a prática, sem falar nas escolas que por deficiência em seu quadro de professores e em sua estrutura, estão formando muito mal os TST”, observa.

Outro pontos importantes diz respeito a receptividade dos TSTs nos eventos, sendo que alguns costumam participar mais de uma vez. “Há sempre as ‘figurinhas carimbadas’, que estão presentes na maioria dos eventos.

Mas, a receptividade depende muito do interesse que o evento desperta. Se ele oferece informação nova, se é técnico, tem uma boa recepção. Porém, se é visto como um evento político, em função da nossa população e, neste caso, os TSTs não terem nenhuma formação política, há pouco participação. Além disso, ainda há muitas empresas que restringem a participação do profissional em eventos no horário de trabalho. Inclusive em função desta dificuldade, temos enviado em nossos convites, comunicação sobre item de nosso acordo coletivo e da Portaria 3275, que tratam sobre o direito do profissional, ausentar-se da empresa para participar de eventos de atualização e capacitação profissional. Temos também um grande inconveniente, de, por oferecermos eventos gratuitos, termos muitos TSTs que se inscrevem e não comparecem, como alguns que comparecem sem terem se inscrito”, explica René.



Sobre as expectativas desse trabalho, Rene comenta que tem a impressão que o SINTESP - talvez por ser composto por profissionais experientes, que por isto sabem o quanto é fundamental uma adequada preparação - considera mais importante, que os próprios TSTs, a participação nos eventos e cursos que oferece. "Tanto é que está triplicando sua capacidade de oferta de cursos e palestras aos associados. Agora contamos que os profissionais, também compreendam esta importância e participem mais do trabalho que oferecemos. Que muito mais que conhecimento teórico é a possibilidade de compartilhar experiências com instrutores altamente qualificados e experientes e com os demais participantes dos cursos, como também, poder tirar suas dúvidas", salienta.

*O SINTESP trabalha muito com as necessidades do momento, que variam muito, em função de haver publicação de norma ou portaria do Ministério do Trabalho ou da Previdência, principalmente que tenha impacto na atuação profissional do TST.*

O diretor complementa informando que o SINTESP oferece cursos, que não há em outros lugares e por valores sem igual, justamente pensando ser acessível aos profissionais, pois as empresas que oferecem cursos, o fazem com valores que o TST só tem condições de participar se a empresa bancar. "O TST necessita se dar conta, que o mercado exige um profissional cada vez mais capacitado e atualizado. E é pensando nisto que o SINTESP oferece seus cursos com qualidade e preços que permitam a participação de todos. Tanto é nossa preocupação, que sempre

oferecemos eventos gratuitos. Sabemos que muitos TSTs pensam que conseguir uma colocação é o suficiente. Mas muitas mudanças acontecem no meio prevencionista da segurança e saúde do trabalhador, que o profissional defasado acaba por tornar-se pouco eficiente e competitivo. Sem adequar-se as necessidades do mercado, o TST vê diminuídas suas chances de promoção e de recolocação. E isto constatamos nos atendimentos que prestamos em nossos plantões, seja pessoalmente, por email ou principalmente, por telefone", avalia.



## INOVAÇÃO NA OFERTA DE CURSOS E TREINAMENTOS

Buscando inovar e aperfeiçoar a oferta de cursos aos precencionistas, a partir de 2011 o SINTESP passa a adotar nova postura, para a realização dos mesmos.

A nova sistemática consiste em ofertar todos os cursos, sem previsão de data para realização. Os interessados enviarão e-mail para [treinamento@sintesp.org.br](mailto:treinamento@sintesp.org.br), infor-

mando seu interesse em determinado(s) curso(s) e sua preferência: se na semana, manhã, tarde ou noite das 19 as 22 horas ou sábado período integral.

Assim que tiver o quorum mínimo para a realização do(s) curso(s), o SINTESP entrará em contato com cada interessado, para confirmação de inscrição e preferência de período, agendando data de realização e promovendo a divulgação.

# CURSOS DO SINTESP 2011

Conheça a programação de cursos e eventos no site do SINTESP: [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br)

Nº	Nome.....	Carga Horária
1	Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor.....	8
2	Avaliação da Exposição Ocupacional a Gases, Vapores e Poeira .....	15
3	Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído.....	12
4	Técnicas de Utilização de Instrumentos de Avaliação.....	15
5	Instrutor de Operador de Empilhadeira.....	21
6	Instrutor de Operador de MUNCK.....	15
7	Instrutor de Operador de Ponte Rolante .....	15
8	Instrutor para Formação de Brigada de Sinistros.....	15
9	Instrutor de Segurança para Trabalho em Altura .....	15
10	PPRA com ênfase em PPP .....	15
11	FAP/NTEP/PPPWEB .....	8
12	PCMAT .....	15
13	Segurança em Eletricidade - NR-10.....	40
14	Prevenção no Setor de Saúde / NR-32.....	15
15	Supervisor em Espaço Confinado - NR-33.....	40
16	PPRPS - Programa de Prevenção de Riscos em Prensas e Similares .....	15
17	Introdução à Gestão Ambiental.....	15
18	Gestão de Resíduos Industriais.....	15
19	Sistema de Gestão Integrada em SST .....	15
20	OHSAS 18.001 .....	8
21	Formação Básica de Consultor em Ergonomia - módulo I.....	15
22	Formação Básica de Consultor em Ergonomia - módulo II.....	15
23	Formação Básica de Consultor em Ergonomia - módulo III.....	15
24	Métodos de Investig. de Acidentes Árvore de Causas.....	15
25	Investigação de Acidentes – (Acidentes/Quase Acidente) .....	15
26	Programa de Conservação Auditiva.....	15
27	Programa de Proteção Respiratória .....	20
28	Atualização para TST .....	15
29	Atualização em CIPA para TST.....	20
30	Psicologia Aplicada a Segurança do Trabalho.....	15
31	CIPA para Designado.....	20
32	Técnicas de Ensino em SST .....	40

## PORQUE É IMPORTANTE SER SÓCIO

A Diretoria do SINTESP iniciou, no mês de Julho de 2008, uma Campanha de Sindicalização com o objetivo de aumentar o número de sócios da Entidade, bem como promover a conscientização junto aos profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho, no sentido de mostrar a importância de se tornar sócio.

A iniciativa visa ressaltar os benefícios e as vantagens, asseguradas aos trabalhadores, a partir do momento em que ele se torna um sócio e passa a fazer parte de uma Entidade forte e que atua proativamente para a promoção da qualidade de vida dos profissionais da categoria.

Importante ressaltar que o associado do SINTESP recolhe como contribuição associativa R\$ 47,00 anualmente e não mensalmente como outras entidades fazem, ou seja, é menos de R\$ 4,00 por mês.

### VEJA AGORA A IMPORTÂNCIA DA SINDICALIZAÇÃO E DE SER SÓCIO DE UM SINDICATO COMO O SINTESP:

- 1 – Somos uma categoria diferenciada, portanto, o Técnico de Segurança do Trabalho deve ter tratamento personalizado, independente do ramo de atividade em que trabalha;
- 2 – A força de uma categoria profissional depende do sentimento de união de classe, do seu (e) nível de adesão e do (ou) número de associados em seu sindicato;
- 3 – Representa peso político, principalmente nas negociações das convenções coletivas e aprovação do Conselho de Classe da categoria;
- 4 – O SINTESP tem como alvo a defesa dos Técnicos de Segurança do Trabalho nas relações de trabalhos, legislação previdencionista e exercício da profissão;
- 5 – Usufruir de todos os benefícios, convênios, cursos, palestras técnicas, seminários, biblioteca, assistência jurídica, entre outros, oferecidos pela Entidade;
- 6 – Luta do SINTESP pela conquista e manutenção do piso salarial da categoria;
- 7 – Hoje é muito importante manter o número elevado de sócios dentro do novo modelo sindical;
- 8 – Manutenção de todas as conquistas já alcançadas.

A contribuição associativa é anual.

Lembre-se: trabalhador forte e consciente é trabalhador sindicalizado. O SINTESP é a nossa força!

### SINDICALIZAÇÃO – O QUE É ISSO?

Sindicalizar-se significa acreditar no Sindicato e fazer dele seu representante legal junto ao patrão ou gestor público, entre outros fatores.

O Sindicato só é forte e só conquista alguma coisa, quando representa muita gente. Por isso deixe de ser um trabalhador solitário. Junte-se a nós e lute pelos seus direitos!

As nossas campanhas salariais são desenvolvidas em negociação com vários sindicatos patronais e gestores públicos, com a ampla participação dos diretores e trabalhadores em nosso Estado.

As lutas visam a valorização dos trabalhadores Técnicos de Segurança do Trabalho, com o objetivo de termos um plano de cargos, carreiras e salários, manter o piso salarial no estado de São Paulo e de alcançar metas imediatas.

### QUE DIREITOS TEM O SINDICALIZADO (A)?

Cada Sindicato tem seu Estatuto e cada estatuto define o que são direitos e deveres do sindicalizado (a). São direitos dos Sindicalizados (as) do SINTESP:

## Campanha Associativa 2011

**INDIQUE 5 (CINCO) SÓCIOS E GANHE UM CURSO NO SINTESP À SUA ESCOLHA!**

Para formalizar a sua participação, haverá a necessidade das 5 (cinco) pessoas indicadas (Técnicos de Segurança do Trabalho) formalizarem a sua condição de sócio no período de 6 (seis) meses.

Os sócios inadimplentes também poderão fazer parte desta promoção.

**Mais informações:**  
**11 3362-1104**  
[www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br)  
[sintesp@sintesp.org.br](mailto:sintesp@sintesp.org.br)

- \* Participar com direito de voz e voto, encaminhando sugestões e defendendo propostas em todas as instâncias do Sindicato;
- \* Usufruir de todos os benefícios oferecidos pelo SINTESP;
- \* Manter-se informado sobre a vida e as atividades do Sindicato.

### QUE DEVERES TEM O SINDICALIZADO (A)?

- \* Cumprir o Estatuto do SINTESP;
- \* Respeitar, aceitar e encaminhar as deliberações tomadas democraticamente pelas instâncias superiores desta Entidade;
- \* Participar da vida ativa do Sindicato e trabalhar pelo seu fortalecimento.

### COMO O SINDICATO SE MANTÉM?

O SINTESP é mantido financeiramente pelos seus Sindicalizados, o que lhe dá representatividade para lutar em favor dos trabalhadores (as).

Cada sindicalizado (a) do SINTESP contribui, anualmente, com R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), em uma só parcela.

É com esta contribuição que o SINTESP mantém a Assessoria Jurídica, o pagamento dos salários dos funcionários (as), paga as contas de água, luz, telefone, impressões de jornais, boletins, informativos, cartazes, visitas às empresas, promove seminários, congressos, assembleias, etc.

Mas não é só isso! Confira, visite a nossa sede própria em São Paulo e as Regionais em todo o Estado.

Além disso, sinta-se orgulhoso em pertencer a uma categoria diferenciada que se chama Técnico de Segurança do Trabalho, afinal quando alguém pergunta qual é a sua profissão, você responde: “técnico de segurança do trabalho” e não a profissão da categoria preponderante a qual você está trabalhando. Para você ter uma ideia melhor, se você estiver trabalhando em uma metalúrgica, não irá falar que é metalúrgico e sim “técnico de segurança do trabalho”, e assim acontecerá se você for trabalhar em uma indústria química, por exemplo, o que prova que é o “técnico de segurança do trabalho” pertence a uma categoria diferenciada. E a única entidade que representa o Estado de São Paulo é o SINTESP, que é o único que defende os interesses específicos da categoria na legislação trabalhista, prevencionista e nas questões salariais. Então, porque não se orgulhar disso e participar do seu Sindicato?!

Procure o DP da sua empresa e solicite para que ele efetue o pagamento da contribuição sindical para o SINTESP.

## QUAL A DIFERENÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA?

Diante de alguns comentários que temos acompanhado a respeito da contribuição sindical – feita anualmente – e do pagamento da anuidade do trabalhador associado ao SINTESP, por conta de sua sindicalização, a direção do Sindicato faz esse importante alerta para todos os companheiros que ainda têm dúvidas sobre a origem e a necessidade de termos a categoria cada vez mais unida através do SINTESP mobilizada e devidamente associada.

Já a Contribuição Sindical é um recolhimento que nada tem a ver com o fato do empregado ser ou não sindicalizado ao sindicato de sua categoria profissional. O recolhimento da Contribuição Sindical atende aos Artigos 579 e 580 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, segundo a qual, compulsoriamente, o trabalhador é descontado, anualmente, o correspondente à remuneração de um dia de trabalho, sendo ele associado ou não ao seu sindicato de representação comercial.

Vale ressaltar que esta contribuição recolhida tem um destino dividido entre diversas entidades sindicais, federativas e confederativas, além de uma parcela destinada ao Governo Federal, precisamente ao Fundo de Apoio ao Trabalhador, o FAT.

Por isso informamos que, independente de qual sindicato você esteja ou não associado, o recolhimento da Contribuição Sindical é certa, então, porque não recolher para o SINTESP, que é o Sindicato representativo da sua categoria? Caso contrário, o empregador poderá ser penalizado a pagar duas vezes por entendimento judicial.

Lembre-se: trabalhador forte e consciente é trabalhador sindicalizado. O SINTESP é a nossa força!

### COMO MANTER-SE INFORMADO (A)?

Você tem alguma dúvida sobre alguma questão trabalhista?

Deseja alguma informação sobre as NR's, Legislações atuais do MTE, do Corpo de Bombeiros, Assessoria Jurídica, ou conhecer mais as atividades do Sintesp, deseja fazer alguma crítica ou sugestão? Fale conosco. O Sindicato possui um plantão “tira dúvidas”. É só procurar o Sintesp, que fica localizado na Rua 24 de Maio, 104, 5º andar – Centro de São Paulo – próximo à Pça. da República. Telefone (11) 3362-1104 / Fax (11) 3333-4251 ou pelo email: [sintesp@sintesp.org.br](mailto:sintesp@sintesp.org.br) e site [www.sintesp.org.br](http://www.sintesp.org.br).

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMUNICADO IMPORTANTE PARA A CATEGORIA

### VAMOS EXIGIR QUE O IMPOSTO SINDICAL SEJA REPASSADO PARA O NOSSO SINDICATO, O SINTESP!

Os sindicatos dependem de recursos financeiros para o desenvolvimento de suas ações. Temos duas bases de sustentação: a ação política e os recursos para financiar as realizações. Na visão do SINTESP, considerando que todas as conquistas da categoria, especialmente a aplicação da Convenção Coletiva, são extensivas a todos profissionais pertencentes a categoria, não é justo que uns paguem e outros não.

Nesse contexto, deve-se levar em conta que os Técnicos de Segurança do Trabalho constituem categoria profissional diferenciada. A representação sindical profissional por categoria diferenciada está especificada na CLT: "Categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de estatuto profissional especial ou em consequência de condições de vida singulares".

A categoria dos técnicos de segurança é disciplinada especificamente pela Lei nº. 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria no. 3.214/78 (Norma Regulamentadora NR-04) e por fim, pela Portaria no. 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho.

Para ajudar no entendimento sobre a contribuição sindical, segue alguns esclarecimentos importantes:

#### O QUE É CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?

Chamado também de Imposto Sindical, consiste no desconto de um dia de trabalho por ano (equivalente a 3,33% do salário), sempre no mês de março. É previsto na legislação federal, nos artigos 578 a 610 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

#### QUEM PAGA?

Todos os profissionais em exercício da profissão, registrados nas empresas como Técnico de Segurança do Trabalho, Assessores e Coordenadores de Segurança do Trabalho, desde que exerçam as atribuições da Lei 7.410 de 27/11/85, regulamentada pelo Decreto N°

92.530 de 09/04/86. Essa contribuição é devida por sócios e não sócios também.

#### COMO PAGAR?

Por se tratar de lei, a empresa é obrigada a descontar do salário do funcionário no mês de março. Também por lei, a empresa tem até o último dia útil de abril de cada ano para efetuar o pagamento dessa Contribuição, através de guia própria que poderá ser solicitada ao SINTESP, nos bancos credenciados pelo Ministério do Trabalho e casas lotéricas.

O recolhimento independe do ramo de atividade em que o profissional Técnico de Segurança do Trabalho atue e do seu vínculo empregatício (cargo), pois o seu enquadramento sindical é como CATEGORIA DIFERENCIADA e sua representação é, compulsoriamente, exercida pelo Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho no Estado de São Paulo.

De acordo com o Artigo 606, "a falta ou recolhimento indevido ensejará às Entidades Sindicais o direito da promoção de cobrança judicial" junto às empresas. Já os Artigos 607 e 608 da CLT determinam que "a prova de recolhimento correto da Contribuição Sindical é documento essencial ao comparecimento das Organizações às Concorrências Públicas ou Administrativas e para o registro ou licença de funcionamento ou renovação de atividades aos estabelecimentos de empregadores e aos escritórios ou congêneres dos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, bem como concessão de alvarás de licença ou localização".

#### ONDE PAGAR?

CEF - Caixa Econômica Federal (que controla a distribuição desse imposto) sempre em nome do SINDICATO dos TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO do seu Estado.

Porém, não há, na legislação, prazo para os bancos repassarem a quantia deste imposto, que é destinada às organizações sindicais. Normalmente os sindicatos têm recebido esse imposto por volta do final de maio ou começo do mês de junho de cada ano.

## COMO É DISTRIBUÍDO ESSE IMPOSTO?

O que é recolhido de cada profissional Técnico de Segurança do Trabalho, que desempenham as atribuições das Leis 7.410/85 e 92.530/86, é assim distribuído:

20% vai para o Ministério do Trabalho.

5% para a CNTC - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

15% para a FENATEST - Federação Nacional Dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

60% para o Sindicato dos Técnicos do seu Estado

Obs.: Com a legalização das Centrais Sindicais, será repassado 10% às mesmas.

Mas isso só acontece se sua empresa cumpre a lei e recolhe corretamente a contribuição para o sindicato respectivo da nossa profissão.

## ACORDO COLETIVO 2011

### CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL E SINDICAL

a - Será efetuado desconto assistencial de 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) dos empregados, de uma só vez e dos salários do mês de junho/2011, em favor do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo, importância essa a ser recolhida em conta vinculada à Caixa Econômica Federal, através de guias a serem fornecidas pelo Sindicato Profissional, ficando estabelecido um teto de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

**b - As contribuições sindicadas dos Técnicos de Segurança do Trabalho, serão também recolhidas a favor do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo.**

## COMO FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI?

Em sua CTPS - em local próprio - deve ser anotado o recolhimento da contribuição e o nome do Sindicato para o qual a empresa recolheu esse Imposto.

Caso o nome do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do seu Estado não estiver anotado é porque sua empresa não está cumprindo a legislação. Isto pode ocorrer por desconhecimento da empresa. É seu dever informar a área de Recursos Humanos sobre o endereço e telefone do seu sindicato.

## DÚVIDAS MAIS COMUNS SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL:

Essa contribuição, chamada também Imposto Sindical, não deve ser confundida com Contribuição Confederativa, Assistencial, Taxa de Reversão utilizadas no meio sindical.

Os sindicatos dos Técnicos de Segurança do Trabalho normalmente possuem apenas duas contribuições - previstas em lei - a Sindical e a taxa confederativa (que é definida em assembléia dos profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho de cada Estado).

## MINHA EMPRESA RECOLHEU PARA OUTRO SINDICATO!

Se você é Técnico de Segurança do Trabalho exerce as atribuições constantes das Leis de Regulamentação da nossa profissão (7.410/85 e 9.530/86), sua empresa tem o dever de efetuar o recolhimento para o sindicato correto, independente do vínculo empregatício que você tem na empresa, pois o "nome do seu cargo" é resolvido de acordo com a estrutura das organizações. Se você exerce as atribuições das leis de regulamentação, o recolhimento deve ser efetuado para o Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho.

Para corrigir esse erro, sua empresa deve efetuar o recolhimento para o sindicato correto, sem que você sofra novo desconto. Conforme o Código Civil Brasileiro, quem paga errado, paga duas vezes.

Há, ainda, os processos de Ação de Cumprimento que os Sindicatos vêm realizando, com bastante sucesso. Nesse caso sua empresa deve aguardar a notificação, caso não faça os devidos recolhimentos ao SINTESP.

## LEI 7.410 - DIA DO TÉCNICO DE SEGURANÇA

### LEI Nº 7.410, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1985\*

**D**ispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho será permitido exclusivamente:

I – ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em nível de pós – graduação;

II - ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;

III - ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I deste artigo terá o currículo fixado pelo Conselho Federal de Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II, na forma de regulamentação a ser expedida.

Art. 2º O exercício da Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho será permitido, exclusivamente:

I - ao portador de certificado de conclusão de curso Técnico de Segurança do Trabalho, a ser ministrado no País, em estabelecimentos de ensino de 2º grau;

II - ao portador de certificado de conclusão de curso de Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo Ministério do Trabalho;

III - ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, até a data fixada na regulamentação desta lei.

Parágrafo único. O curso previsto no inciso I deste artigo terá o currículo fixado pelo Ministério da Educação, por proposta do Ministério do Trabalho, e seu funcionamento determinará a extinção dos cursos de que trata o inciso II na forma de regulamentação a ser expedida.

Art. 3º O exercício da atividade de Engenheiros e Arquitetos na especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho dependerá de registro em Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, após a regulamentação desta Lei, e o de Técnico de Segurança do Trabalho, após o registro no Ministério do Trabalho.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 27 de novembro de 1985;  
164º da Independência e 97º da República.

JOSÉ SARNEY

## REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

### DECRETO Nº 92.530, DE 09 DE ABRIL DE 1986

Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985.

### DECRETA

Art. 1º O exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho é permitido, exclusivamente.

I – ao Engenheiro ou Arquiteto, portanto de certificado de conclusão de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de pós-graduação.

II – ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministro do Trabalho.

III – ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, dentro de 180 dias da extinção do curso referido no item anterior.

Art. 2º O exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho é permitido, exclusivamente.

I – ao portador de certificado de conclusão de curso Técnico de Segurança do Trabalho ministrado no País em estabelecimentos de ensino de 2º grau.

II – ao portador de certificado de conclusão de curso Supervisor de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário pelo Ministério do Trabalho.

III – ao possuidor de registro de Supervisor de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho até 180 dias da extinção do curso referido no item anterior.

Art. 3º O Ministério da Educação, dentro de 120 dias, por proposta do Ministério do Trabalho, fixará os currículos básicos do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, e do curso de Técnico de Segurança do Trabalho, previstos no item 1 do artigo 1º e no item 1 do artigo 2º.

1º – O funcionamento dos cursos referidos neste artigo determinará a extinção dos cursos de quem tratam o item II do artigo 1º e no item II do artigo 2º.

2º Até que os cursos previstos neste artigo entrem em funcionamento, o Ministro do Trabalho poderá autorizar, em caráter excepcional, que tenham continuidade os cursos mencionados no parágrafo precedente, os quais deverão adaptar-se aos currículos aprovados pelo Ministério da Educação.

Art. 4º As atividades dos Engenheiros e Arquitetos especializados em Engenharia de Segurança do Trabalho serão definidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, no prazo de 60 dias após a fixação dos currículos de que trata o artigo 3º pelo Ministério da Educação, ouvida a Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT.

Art. 5º O exercício da atividade de Engenheiros e Arquitetos, na especialidade de Engenharia de Segurança do Trabalho, depende de registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Art. 6º As atividades de Técnico de Segurança do Trabalho serão definidas pelo Ministério do Trabalho, no prazo de 60 dias, após a fixação do respectivo currículo escolar pelo Ministério da Educação, na forma do artigo 3º.

Art. 7º O exercício da profissão de Técnico de Segurança do Trabalho depende de registro no Ministério do Trabalho.

Art. 8º O Ministério da Administração, em articulação com o Ministério do Trabalho, promoverá, no prazo de 90 dias a partir da vigência deste Decreto, estudos para a criação de categorias funcionais e os respectivos quadros do Grupo – Engenharia e Segurança do Trabalho.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, em 09 de abril de 1986; 165º da Independência e 98º da República.

JOSÉ SARNEY

## PORTARIA 3.275 DE 21 DE SETEMBRO DE 1989 COMENTADA

### ATIVIDADES DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

#### APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo, buscar uma compreensão comum face à importante Portaria 3.275 do Mtb que estabelece as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho.

Para o melhor entendimento acreditamos na necessidade de estabelecermos uma linguagem comum na prática dos conceitos, posturas e aplicação do seu teor nas rotinas de trabalhos preventivistas.

Os comentários e conceitos aqui descritos representam o conjunto de experiências e da vivência prática adquirida ao longo de 34 anos de trabalhos bem sucedidos na profissão e consenso dos vários companheiros em diversos níveis de experiências.

Nossa pretensão com este trabalho é a de contribuir para o com o exercício pleno da profissão, na busca de resultados satisfatórios, valorização desta importante atividade, tendo como objetivo final e decisivo, a promoção da preservação da saúde, segurança e da integridade física dos Trabalhadores e, conseqüentemente, a busca da melhoria contínua dos ambientes de trabalho.

Parabéns a você que escolheu essa profissão da qual nos orgulhamos em fazer parte, representando o que é de mais digno em respeito pela vida. E, a cada acidente que evitamos, ou situação de risco que controlamos ou eliminamos, direta ou indiretamente, receberemos como recompensa de nosso sacrifício nas horas difíceis e servirão para nossa permanente motivação.

#### PORTARIA Nº 3.275 DE 21 DE SETEMBRO DE 1.989

A MINISTRA DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atividades, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 92.530, de 09 de abril de 1.986, que dê competência ao Ministério do Trabalho pra definir as atividades do Técnico de Segurança do Trabalho, resolve:

Art. 1º As atividades dos Técnicos de Segurança do Trabalho são as seguintes:

I - Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização;

**Comentário:** Estas informações devem ser feitas por escrito e divulgadas para as áreas envolvidas com critérios de acompanhamento dos resultados, adotando-se metodologia de medição de desempenho na área de segurança e saúde no trabalho.

II - Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização;

**Comentário:** O trabalhador deve ser treinado periodicamente (por meio de reciclagem) e informado sempre, devendo participar das atividades preventivistas do seu posto de trabalho ou mesmo de todo o processo produtivo. Devem possuir o conhecimento dos riscos e as respectivas medidas de prevenção.

III - Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidente de trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle;

**Comentário:** É necessário processar levantamento dos riscos e registrá-los (cadastrar os riscos dos postos de trabalho). Devemos levar em conta os fatores ergonômicos, quantificar (medir) os agentes agressivos à saúde do trabalhador, encaminhar os resultados aos canais responsáveis pelas soluções e divulgar para os trabalhadores envolvidos. Elaborar critérios de acompanhamento à evolução dos trabalhos propostos.

IV - Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em uma planificação, beneficiando o trabalhador.

**Comentário:** Elaborar procedimento de segurança, para os trabalhos e atividades diversos, tais como: Procedi-

mento para prestadores de serviço, Procedimento para trabalhos em alturas, Procedimento sobre aquisição e uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI's e outros. Criar mecanismos políticos e participativos para facilitar o cumprimento desses procedimentos, motivando além da participação geral, o comprometimento e apoio da direção da empresa. É importante medir periodicamente a importância dessa prática.

V - Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes do trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando os seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos;

Comentário: Elaborar e executar programa de caráter preventivista, com objetivos e metas definidos, estimulando a participação e envolvendo todos os trabalhadores dos diversos níveis, exemplo: (Programa Sol – Segurança Organização e Limpeza) e outros.

VI - Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivista, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

Comentário: A qualificação, treinamento para as atividades exercidas pelo trabalhador, treinamento de segurança e reciclagem, devem ser a ferramenta básica para prevenção de acidentes, adotando temas bem dirigidos às prioridades de conscientização e redução dos acidentes. Resultados práticos e o bom senso nos mostraram que, ao colocarmos em prática estas atividades, devemos sempre observar e adequá-las aos riscos existentes nas atividades desenvolvidas pela empresa. Os resultados serão muito mais eficientes. Mesmo a famosa SIPAT – Semana de Prevenção de Acidentes do Trabalho e outras campanhas específicas, devem abordar, além de outros temas, os problemas e as soluções caseiras.

VII - Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros;

Comentário: Participar nos projetos, aquisição e instalação de máquinas e equipamentos, fazer "Try out" das máquinas e equipamentos antes da entrada em operação, opinar nas mudanças de "lay out" das instalações, visando eliminar os riscos de forma sempre preventiva. Lembrem-se: escrevam suas recomendações e protocolam internamente com os canais responsáveis.

VIII - Encaminhar aos setores e áreas competentes, normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análise e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto desenvolvimento do trabalhador;

Comentário: Quando na realização destas tarefas, procurem a utilização de materiais de fácil assimilação e compreensão dos trabalhadores em geral. Analisem o nível do pessoal. É interessante e valoriza o profissional, o desenvolvimento de materiais próprios, criados a partir de trabalhos práticos na própria empresa ou de experiências anteriores. Promovam a participação das pessoas por ocasião da criação. Atualize sempre esses materiais.

IX - Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a Legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando o seu desempenho;

Comentário: Inspeccionem sistematicamente o bom funcionamento dos equipamentos de prevenção e combate a incêndios. Desenvolva uma Brigada Interna de Combate a Fogo ou equipe de Bombeiros Civil Profissionais. Atualizem seus conhecimentos. É interessante conhecer, além das NRs, Leis Orgânicas de Municípios, Códigos Estaduais, Normas da ABNT, IRB, Corpo de Bombeiros, Cias. de segurança e outras.

X - Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destino dos resíduos industriais, incentivando a conscientização do trabalhador da sua importância para a vida;

Comentário: Realizar campanhas educativas sobre o meio ambiente, estimular a destino correto dos resíduos industriais, contribuindo para qualidade de vida no trabalho e da sociedade como um todo. Colecionar materiais sobre Meio Ambiente é salutar, Internet, SEMA e Cetesb, SINTESP e a própria Fundacentro podem ser um bom caminho.

XI - Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na Legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço;

Comentário: A empresa contratante é solidária legalmente no cumprimento da Portaria 3.214/78, daí a necessidade em executar atividades de fiscalização (auditoria) e orientação para cumprimento dos procedimentos de segurança. Observar as Convenções Coletivas de Trabalho da atividade preponderante pode ser um bom diferencial. Elas vêm apresentando cláusulas preventivas que devem ser consideradas sob todos os pontos de vista, inclusive o legal.

XII - Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores;

Comentários: Reciclar periodicamente os conhecimentos técnicos sobre segurança do trabalho e buscar conhecimentos básicos sobre os agentes de riscos, método e processos aplicados na empresa em que trabalha, visando adequar a linguagem e procedimento de atuação. As observações finais do item anterior servem para o encaminhamento em questão.

XIII - Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual;

Comentário: A organização de cadastro estatístico representa uma ferramenta importante para planejamento das atividades preventivas, visando priorização, através de relatórios de acidentes com as informações básicas, como: datas dos acidentes, horas, dias da semana, tempo de função do acidentado, devendo ser tabulado e divulgado em formato de gráficos ou outras maneiras (práticas) de fácil entendimento. Ressaltamos a importância



# GRUPO PROSEG

*Segurança do Trabalho e Meio Ambiente.*

**PERITO ASSISTENTE TÉCNICO**

- PROCESSOS TRABALHISTAS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE;
- ACIDENTES DO TRABALHO;
- CIVIL / AMBIENTAL.
- MÃO DE OBRA TÉCNICA – POR HORA

**ASSESSORIA E CONSULTORIA**

- P.P.R.A / L.T.C.A.T;
- VASOS DE PRESSÃO / CALDEIRAS;
- LAUDO ELÉTRICO / PÁRA – RAIOS;
- LAUDO ERGONÔMICO (Softex 3D);
- LAUDO INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIP);
- P.C.M.A.T;
- P.G.R;
- ENTRE OUTROS.

**CURSOS E TREINAMENTOS**

- C.I.P.A;
- BRIGADA DE INCÊNDIO;
- OPERADOR DE EMPILHADEIRA;
- OPERADOR DE PONTE ROLANTE;
- NR-10;
- S.I.P.A.T.

**SOLICITE UM ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!!**

UNIDADE I

R. Homero Fabrini, 135  
 CEP 09960-140 - Diadema - SP  
 Tel: 11 4066-6707 / Fax: 11 4066-5343  
 (Comercial) [vendasproseg@uol.com.br](mailto:vendasproseg@uol.com.br)  
 (Técnico) [dep.tecnico@uol.com.br](mailto:dep.tecnico@uol.com.br)

UNIDADE II

Centro Empresarial Office Tamboré  
 R. Marcos Penteado de Uíhoa Rodrigues,  
 Nº 1.119 / CEP 06460-040 - Barueri - SP  
 Tel: 11 4193 - 8295  
 (Comercial) [comercial.tambore@uol.com.br](mailto:comercial.tambore@uol.com.br)

**CONTATO DIRETO PELO SITE OU PELO E-MAIL**  
[vendasproseg@uol.com.br](mailto:vendasproseg@uol.com.br)




**[www.grupoproseg.com.br](http://www.grupoproseg.com.br)**

destes trabalhos, inclusive para o “marketing” interno da segurança. Elas podem ser ferramentas de grande valia para o convencimento dos empregadores no comprometimento de ações preventivas.

XIV - Articular e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal;

Comentário: Os trabalhadores com cargos de chefia são os principais responsáveis em cumprir e fazer seus respectivos subordinados cumprirem os procedimentos de segurança; compete ao Técnico de Segurança do Trabalhador fiscalizar o cumprimento e atuar como facilitador. Observamos que tais tarefas são delicadas e de sua importância, requerendo “jogo de cintura”, flexibilidade e ao mesmo tempo firmeza na condução destas questões.

XV - Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos;

Comentário: Atualmente a elaboração de um PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (conforme NR-9), bem conduzido e desenvolvido com todo o cuidado e bom senso é de grande revelância. Deve constar todos os riscos registrados nas diversas atividades produtivas e áreas de apoio da empresa, ter o encaminhamento bem estudado aos responsáveis diretos pela resolução e completa divulgação para os envolvidos. O bom senso recomenda com os trabalhadores participem do Programas Preventivos da empresa e o PPRA é um dos principais. As mesmas dicas finais do item anterior devem ser observadas quanto a esta última colocação. Resultados têm mostrado que, isoladamente não se consegue implantar, desenvolver um bom plano de trabalho ou programa de prevenção. A participação do trabalhador é importante, mas, este deve estar treinado, politizado e motivado para realmente colaborar.

XVI - Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;

Comentário: A quantificação dos agentes ambientais deve ser feita com os critérios estabelecidos na NR-15,

nunca adotando critérios paliativos. Devemos, por exemplo, utilizar dosímetro de ruído para medir a dose de ruído a que o trabalhador está exposto durante a jornada de trabalho, e não decibelímetro. Cuidado quanto às análises de conforto térmico e calor (IBUTG) e outras, Utilizem normas técnicas atualizadas. Para trabalhos preventivos de fato, a comparação com normas internacionais pode ser de grande valia (acrescente na sua forma de trabalho o bom senso profissional e a ética). Utilize equipamentos de medição reconhecidos, de boa procedência e devidamente calibrados.

XVII - Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho;

Comentário: Manter contato habitual com as entidades técnicas da área de Segurança do Trabalho, Sindicatos de Técnicos de Segurança do Trabalho, departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador de sindicatos da categoria preponderante, contribui para atualização, valorização e enriquecimento dos trabalhos preventivos.

XVIII - Participar de seminários, treinamentos, Congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Comentário: Todos os métodos, sistemas tecnologia aplicada, máquinas e equipamentos, estão em constante processo de evolução e mudança, inclusive no campo econômico, tendências políticas, globalização e outros fatores. O profissional Técnico de Segurança do Trabalho deve estar em sintonia com esse conjunto de situações dentro e fora da empresa, o que requer constante busca de integração, versatilidade e aperfeiçoamento técnico profissional permanente.

Artigo 2º - As dúvidas suscitadas e os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias de Segurança e Medicina do Trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dorothea Werneck  
Ministra do Trabalho

OBS.: COMENTÁRIOS ARMANDO HENRIQUE - SINTESP

## FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO DO SINTESP

Para manter os Técnicos de Segurança do Trabalho atualizados sobre os principais assuntos que acontecem no amplo universo da Segurança e Saúde Ocupacional do país e cumprir o seu papel de fomentar a conscientização em prol da qualidade de vida do trabalhador, o SINTESP dispõe de várias ferramentas de comunicação. Conheça esses canais de informação e fique por dentro do dia a dia da Segurança e Saúde do Trabalho no Brasil.

### WEB SITE [WWW.SINTESPORG.BR](http://WWW.SINTESPORG.BR)

Importante canal de comunicação, de acesso fácil e ágil, o site proporciona uma ampla gama de informações diárias para o Técnico de Segurança do Trabalho e demais interessados no setor. O site é alimentado constantemente com informações atuais e que somam para o aprendizado e conhecimento dos profissionais do setor. Nele encontram-se alguns canais importantes de interação com a entidade, a saber:

#### FALE CONOSCO

Neste link o TST pode selecionar na lista que consta na página o departamento, as atividades ou a pessoa para contato. Para enviar a mensagem é só clicar no e-mail desejado para abrir o formulário de contato.

#### FALE COM A REGIONAL

Neste link o TST pode selecionar na lista que consta na página o departamento ou a pessoa para contato. Para enviar a mensagem é só clicar no e-mail desejado para abrir o formulário de contato.

#### DENUNCIE

Por meio deste link o SINTESP ressalta que a Saúde Segurança do Trabalho e a qualidade de vida de nossos empregados, os seus direitos trabalhistas, entre outros, cabe a entidade cumprir e fazer cumprir com apoio dos respectivos órgãos competentes. Neste link podem ser denunciadas questões sobre piso salarial abaixo da convenção, ausência de SESMT ou deficiência, etc. tudo com sigilo absoluto do denunciante.

#### BOLETINS

Periodicamente o SINTESP publica boletins técnicos e informativos sobre acontecimentos e assuntos de interesse fundamental para os Técnicos de Segurança do Trabalho. O Boletim cumpre a função de manter o profissional informado e consciente das ações que podem afetar o seu dia-a-dia.

#### VÍDEO INSTITUCIONAL DO SINTESP

Criado para ser mais uma ferramenta de divulgação das ações da Entidade, o vídeo institucional é apresentado em todos os eventos e encontros da Entidade.



WWW.SINTESPORG.BR



#### JORNAL PRIMEIRO PASSO

Publicado mensalmente nos meses de março e dezembro, o Jornal do SINTESP é um tradicional meio de comunicação no setor prevencionista. O veículo aborda de forma direta e objetiva todas as notícias que compõem o universo da Segurança e Saúde Ocupacional, por meio da publicação jornalística dos principais eventos, encontros, matérias técnicas, informações sobre legislação, entrevistas, depoimentos, entre outros. O Jornal Primeiro Passo é uma ótima fonte de pesquisa e referência no setor e conta com leitores das mais diversas categorias e regiões do país.

#### SEJA UMA EMPRESA PARCEIRA DO SINTESP

O SINTESP, em seu Projeto de Parcerias nos diversos segmentos do setor, convida empresas fabricantes e distribuidores a conhecer as formas de divulgação de produtos e serviços, através de seus veículos de comunicação, show room, dias comemorativos e eventos.

**Informações e contatos:** Diretoria de Parcerias e Contratos de Publicidade  
11 3362-1104 / [heitor@sintesp.org.br](mailto:heitor@sintesp.org.br)

## A ESTREITA RELAÇÃO ENTRE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Nos dias atuais, os profissionais de Segurança e Saúde do Trabalho devem valorizar suas atribuições e responsabilidades quanto a Saúde do Meio Ambiente e buscar, constantemente, conhecimentos referentes a ecoeficiência, produção mais limpa, sustentabilidade, resíduos industriais, entre outros.

Estamos vivendo um cenário cada vez mais competitivo e, neste contexto, o desafio de produzir mais e melhor vai sendo superado pelo desafio permanente de ser sustentável. Portanto, é necessária aos empreendedores e profissionais a habilidade de promover condições de um processo econômico ou sistema que permita a sua permanência, em certo nível, com prazos e qualidade adequados de maneira que possibilite às empresas desenvolvimento pleno sem passivos ao trabalhador e ao meio ambiente. A responsabilidade socioambiental das organizações é o caminho para a sustentabilidade empresarial que sendo ela ecologicamente correta, economicamente viável, socialmente justo e culturalmente diverso e aceita será diferencial no mercado para seus produtos e ou serviços.

Não importando o nível tecnológico empregado no processo, este sempre contará com a força da mão de obra para conduzir os objetivos da empresa e estes sempre estarão interagindo com o meio ambiente e os recursos naturais.

Podemos afirmar nos tempos atuais que o trabalhador e o meio ambiente pós Revolução Industrial jamais serão os mesmos, os benefícios são muitos, porém os danos causados tanto à segurança e saúde do trabalhador como ao meio ambiente são extremamente graves. Logo vale lembrar a estreita relação existente entre a Saúde do Trabalhador e a Saúde Ambiental, que são freqüentemente tratadas em campos diferentes.

Sabendo-se que toda atividade humana possui potencial de danos ao trabalhador e ambiental, intensificado por uma economia baseada num sistema de produção em massa e linear, sustentado pelo consumismo, sistema que degrada a saúde do trabalhador e do meio ambiente, sendo o elo que os une justamente a relação entre processo de produção e consumo, a gestão da segurança e saúde do trabalhador e do meio ambiente necessita para uma melhor eficiência serem tratados em conjunto.

O desenvolvimento e as exigências no campo da Saúde do Trabalhador e da Saúde Ambiental, as repercussões dos processos produtivos, não nos permite esquecer que esses mesmos processos produtivos que prejudicam a saúde da fauna e flora em geral têm consequências também para a saúde dos trabalhadores envolvidos.

Este processo de produção e consumo a beira de um colapso, agora aos poucos morfológicamente busca se adequar a um processo cíclico de produção, ou seja, não mais vamos somente extrair, produzir, distribuir, consumir e descartar, agora vamos extrair, produzir, distribuir, consumir e em todas estas etapas: Repensar, Recusar, Reduzir, Reutilizar, Reciclar.

Desde então identificados os danos ao trabalhador e ao meio ambiente

através do trabalho, é preciso adotar princípios teóricos e práticos para avaliar, corrigir, controlar e prevenir fatores ambientais que podem, potencialmente, afetar de maneira adversa a saúde do trabalhador e/ou o meio ambiente das gerações presentes e futuras.

É certo ter tido esforços para a proteção de ambos e mesmo que na prática tenham sido tratadas em campos diferentes, já na teoria são cuidados em conjunto. A começar pelos próprios conceitos que tanto em Segurança e Saúde do Trabalho e do Meio Ambiente costumadamente são os mesmos, a saber: promoção, prevenção, recuperação, proteção, avaliação, etc.

Nos aspectos legais a promoção da segurança e saúde do trabalho e do meio ambiente, andam juntos e não é de hoje. A preservação ambiental é transversal e perpassa todo o ordenamento jurídico, segundo Cristiane Derani (Direito Ambiental Econômico, pg. 84), logo é importante aos profissionais que lidam com a segurança e saúde do trabalho atentar-se às legislações, pois nos trazem cuidados a ambos, a saber:

Consolidação das Leis do Trabalho (Cap. V, título II),  
Lei Penal Ambiental (Lei 9605/98),  
Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9795/99),  
Sistema Único de Saúde – SUS,  
Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97),  
Constituições Estaduais e outros

De forma direta os profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho possuem atribuições quanto a proteção do Meio Ambiente, a saber:

- Portaria 3275/89
- X – cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida;
- Normas Regulamentadoras
- Norma Regulamentadora NR 04, Norma Regulamentadora NR 09, Norma Regulamentadora NR 25, Norma Regulamentadora NR 22

Desta forma, nos dias atuais, os profissionais de Segurança e Saúde do Trabalho não mais podem negligenciar suas atribuições e responsabilidades quanto a Saúde do Meio Ambiente e devem buscar, constantemente, conhecimentos referentes a eco eficiência, produção mais limpa, sustentabilidade, resíduos industriais.

*Por Valdizar Albuquerque -  
Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico  
em Gestão Ambiental Empresarial, Professor nos  
Cursos Técnicos de Segurança do Trabalho e de Meio  
Ambiente, Diretor Estadual Comunicação e Marketing  
do SINTESP - Sindicato dos Técnicos de Segurança  
do Trabalho de São Paulo*

## SOMOS VENCEDORES

Cada atividade humana tem sua própria história no tempo e no espaço. A segurança do trabalho também tem a sua. Nós, Técnicos de Segurança do Trabalho, somos parte dessa história no Brasil.

A segurança do trabalho no Brasil começou com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, que foi criada pelo Decreto lei 7.036 de 10 de novembro de 1.944 e passou a vigorar a partir de 19 de junho de 1.945 por força da Portaria 229 do então Departamento Nacional do Trabalho. Na época, já existiam no Brasil algumas iniciativas privadas para prevenir acidentes.

No final da década de quarenta, algumas empresas que compreenderam o valor e a necessidade da prevenção de acidentes do trabalho decidiram dar um reforço para as suas CIPAs, criando um cargo do Inspetor de Segurança (título original do técnico de segurança) que teve influência do título norte americano “safety inspector” para a mesma atividade.

As empresas indicavam para essa atividade alguém que se dedicasse em tempo integral as atividades destinadas à segurança do trabalho. Entraram para a nova atividade, às vezes de forma empírica, empregados de diversas áreas de atividade nas empresas.

Aqui quero deixar registrado o quanto foi difícil para os primeiros inspetores de segurança (entre os quais eu me incluo) trabalhar num terreno bruto a ser desbravado, árido de consciência preventiva de acidentes. Éramos poucos e valiam muito as amizades entre nós. Quase todos se conheciam pelo nome.

As CIPAs que contavam com a participação de um inspetor de segurança conseguiam melhores resultados na prevenção e acidentes. Foi um começo auspicioso, embora difícil para a nossa carreira profissional. Caminhamos de início lado a lado com as CIPAs e coube muito mais a nós certos méritos a elas creditados.

Dentre esses méritos alguns merecem destaque pelo pioneirismo: integração ao trabalho dos novos empregados; caixa de sugestões sobre medidas para melhorar as condições do trabalho; emissão de boletins educacionais, entre outros meios para divulgar a prevenção de acidentes; treinamentos diversos. Tudo isso em empresas que ainda nem cogitavam de incluir essas atividades em seus organogramas.

Um dos nossos grandes méritos foi o preparo do terreno para o surgimento da engenharia de segurança do trabalho e por tabela também da medicina do trabalho. Como a CIPA abriu caminho para o início da nossa jornada de técnicos de segu-



*Álvaro Zocchio, que é Técnico de Segurança do Trabalho -, conta com uma bagagem de quase 54 anos de profissão e ainda atua espontaneamente em alguns trabalhos, o que o torna uma das memórias vivas deste assunto no país.*

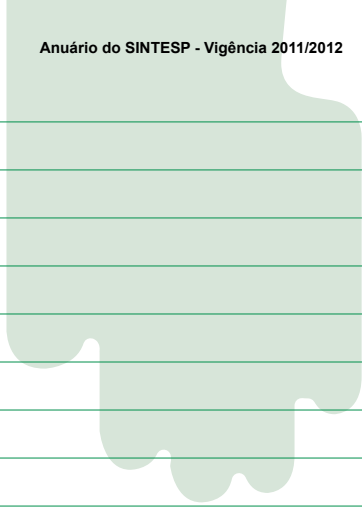
rança, nós abrimos o caminho para a engenharia de segurança do trabalho.

É preciso estarmos conscientes de que fomos desbravadores do campo prevencionista, que alavancamos as atividades prevencionistas nos seus primórdios e que tudo isso contou para a nossa valorização profissional.

Há muito mais a ser dito e a ser resgatado da memória da segurança do trabalho no Brasil. Mas o que está dito acima, é algo que tem de ser lembrado para sempre e consagrado na história da prevenção de acidentes do trabalho no Brasil.

Fomos vencedores: na organização de grupos de estudos; na regulamentação da profissão; na fundação de sindicatos como o SINTESP e na expectativa da aprovação do nosso Conselho. Mas, a nossa marcante e permanente vitória foi e continua sendo a redução dos acidentes do trabalho, o quanto isso vale para a sociedade e como contribui para a qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros.

Por Álvaro Zocchio

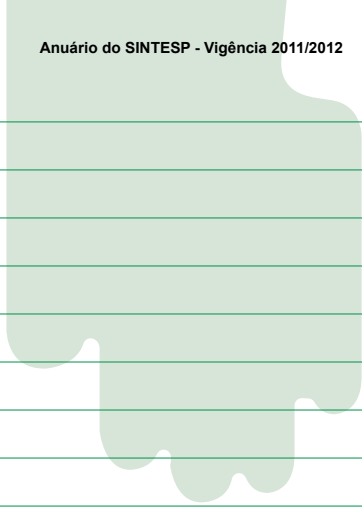


A series of horizontal green lines forming a ruled writing area, extending from the top of the page down to just above the footer.

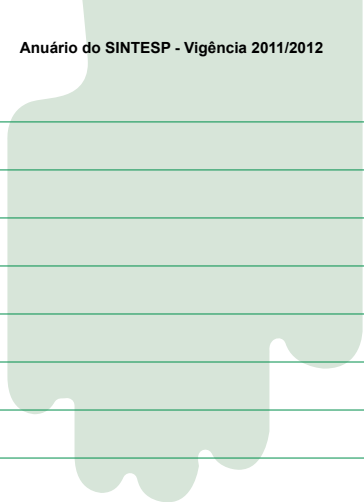


A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

# ANOTAÇÕES



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for writing. The lines are evenly spaced and cover most of the page area below the header and the graphic element.



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

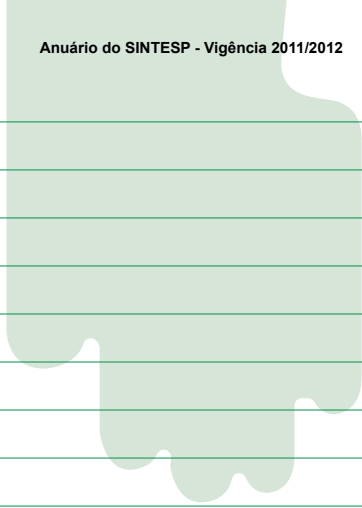
# ANOTAÇÕES



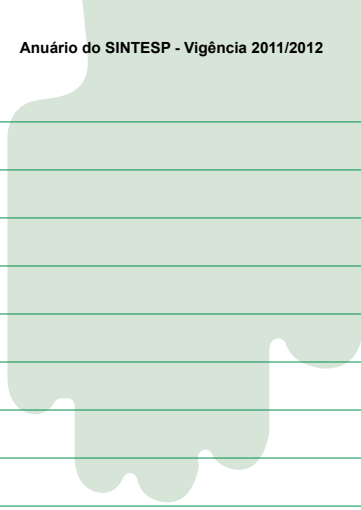


A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

# ANOTAÇÕES

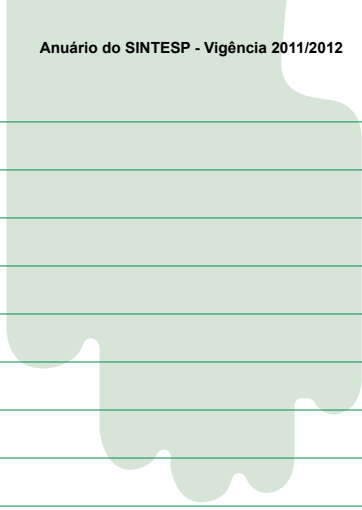


A series of horizontal green lines forming a ruled writing area, extending from the top of the page down to just above the footer.



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

# ANOTAÇÕES

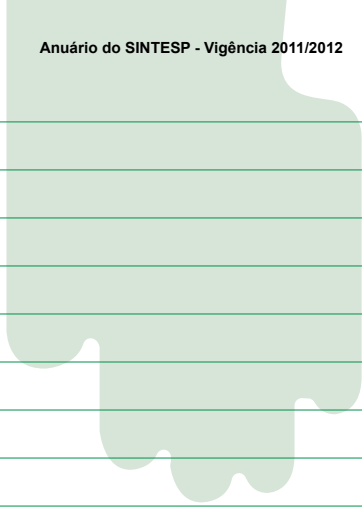


A series of horizontal green lines spanning the width of the page, providing a template for text entry.



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

# ANOTAÇÕES



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for writing. The lines are evenly spaced and cover most of the page area below the header and the graphic element.

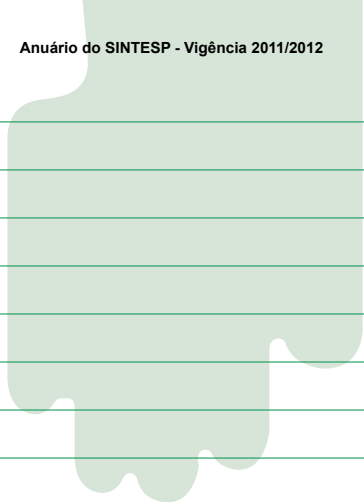


A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

# ANOTAÇÕES



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, providing a ruled area for text or notes. The lines are evenly spaced and extend from the left margin to the right margin.



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

# ANOTAÇÕES



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, providing a template for text entry.



A series of horizontal green lines spanning the width of the page, intended for handwritten notes.

# ANOTAÇÕES



A series of horizontal green lines forming a ruled writing area, extending from the top of the page down to just above the footer.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO TRABALHO

A **ANIMASEG** é a Entidade Nacional que, desde 1978, congrega e representa as empresas do setor de Segurança e Proteção ao Trabalho.

## NOSSAS ATIVIDADES

- Infra-estrutura para o fórum de Normalização do Setor no Brasil: ABNT/CB-32;
- Realização da maior Exposição de Segurança e Saúde no Trabalho na América Latina e uma das maiores do mundo – FISP/FISST;
- Participação ativa pela melhora da qualidade do EPI brasileiro junto ao Ministério do Trabalho, Inmetro e Indústria Nacional;
- Levantamento dos Índices do Mercado Brasileiro de EPI;
- Comenda de Honra ao Mérito para profissionais de segurança e o Prêmio Melhores Empresas em SST;
- Serviço de acompanhamento da emissão da Certificação dos produtos junto ao Ministério do Trabalho.

**Para mais informações,  
entre em contato com a Associação:**

Tel.: 55 11 5058-5556

E-mail: [animaseg@animaseg.com.br](mailto:animaseg@animaseg.com.br)

Rua Francisco Tapajós, 627 – São Paulo/SP

CEP: 04153-001

# TUDO QUE VOCÊ PRECISA VOCÊ ENCONTRA AQUI

A ARICAN possui ampla variedade de produtos provenientes dos mais conceituados fabricantes nacionais e internacionais, podendo suprir completamente as necessidades de sua empresa em todos os segmentos e normas regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Nosso fornecedores são criteriosamente selecionados para oferecer total segurança quanto à qualidade dos produtos, performance logística, inovações tecnológicas e padrões de sustentabilidade.



Solicite seu Catálogo  
ARICAN



**Arican Equipamentos de Proteção  
e Manutenção Industrial Ltda.**

Av Rio das Pedras, 2055/2065 - Jd Aricanduva  
São Paulo - SP - CEP 03453-100  
Tel.: (11) 2723-9300  
e-mail: vendas@arican.com.br  
site: www.arican.com.br